



ATA N.º 4/2025

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2025
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 23 DE JUNHO DE 2025

-----No dia 23 de junho de 2025, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado do ano 2024 do Município de Lagos;*
- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa de promoção e gestão de equipamentos desportivos a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A.;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta referente ao Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários e AdBlue em sistema de cartão Frota - Abertura de Procedimento Concursal e Compromisso Plurianual;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação do Relatório Final referente à elaboração do Estudo Estratégico de Intervenção no Centro Histórico da Cidade de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de constituição do Júri de recrutamento do procedimento concursal a desenvolver para preenchimento do cargo de Comandante Municipal de Polícia - Cargo de direção intermédia de 1.º grau;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta do Plano Estratégico para os Transportes Municipais - AONDA;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento a celebrar entre o Município de Lagos e a AMAL - AMAL/Municípios - VAMUS 2026-2034.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 37 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 57v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	José Manuel Boto Vieira
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM NO DECORRER DA REUNIÃO**, no momento assinalado na Ata os seguintes Membros da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Natércia Maria Baptista Reigada	Sessão	Joaquim Manuel Martins Lopes
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso	Reunião	José Manuel Boto Vieira
BE	David Eduardo Vicente Roque	Sessão	José Manuel Maia dos Santos

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Maria Helena Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis.
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	Substitui o Sr. Duarte Rio.

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DO SEGUINTE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Maria Helena Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pela seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	REUNIÃO
PS	Maria Helena Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)	23/06/2025



Fl. 58v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora

-----ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Durante o período de substituição de mandatos entraram os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra	20.38
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	20.38
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues	20.38

-----ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 5/2023 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 02 de maio de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
LCF	José Manuel Boto Vieira



PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 18 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues], PSD [Milvia Gonçalves], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 5/2023, da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril/2023, realizada a 2 de maio de 2023.-----

-----Ata n.º 6/2023 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 08 de maio de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
LCF	José Manuel Boto Vieira
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 17 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 6/2023, da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril/2023, realizada a 8 de maio de 2023.-----

-----Ata n.º 7/2023 da Sessão Extraordinária de maio de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de maio de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo



Fl. 59v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
LCF	José Manuel Boto Vieira

-----DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2025:

-----Aprovada, por unanimidade, com 19 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF[Cristina Marreiros], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a ata n.º 7/2023, da Sessão Extraordinária de maio/2023, realizada a 15 de maio de 2023.-----

-----Ata n.º 8/2023 da Sessão Extraordinária de maio de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de maio de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
LCF	José Manuel Boto Vieira
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista

-----DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2025:

-----Aprovada, por unanimidade, com 18 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a ata n.º 8/2023, da Sessão Extraordinária de maio/2023, realizada a 29 de maio de 2023.-----

-----Ata n.º 9/2023 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de junho de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros



PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
LCF	José Manuel Boto Vieira
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)

-----**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 15 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 9/2023, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho/2023, realizada a 26 de junho de 2023-----

-----Ata n.º 10/2023 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 03 de julho de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
BE	José Manuel Maia dos Santos
LCF	José Manuel Boto Vieira
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves

-----**DELIBERAÇÃO N.º 62/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 14 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e CHEGA [Paulo Rosário]), a



Fl. 60v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Ata n.º 10/2023 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho/2023, realizada a 3 de julho de 2023-----

-----Ata n.º 8/2024 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho de 2024 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de junho de 2024.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Tesoureiro da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	José António dos Santos Guerreiro
BE	José Manuel Maia dos Santos
LCF	José Manuel Boto Vieira
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----**DELIBERAÇÃO N.º 63/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 17 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Mílvia Gonçalves, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 8/2024 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho/2024, realizada a 25 de junho de 2024.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. Nuno Rocha fez a seguinte intervenção: “Agradeço a oportunidade de intervir nesta sessão para partilhar uma preocupação que, acredito, é sentida por muitos dos que aqui estão presentes: a crescente desorganização no Centro Histórico de Lagos. Falo, em particular, do estacionamento indevido nas zonas de cargas e descargas e da ocupação excessiva da via pública por esplanadas. As zonas das cargas e descargas são essenciais para o funcionamento do comércio local e para a logística urbana – ainda mais numa área com um elevado número de alojamentos locais. No entanto, essas zonas encontram-se frequentemente ocupadas por veículos particulares, durante horas ou até dias, em claro desrespeito pela sinalização, existindo um injustificável sentimento de impunidade. Esta prática compromete a fluidez das operações comerciais, para constrangimento no trânsito e prejudica o normal funcionamento da cidade. Permitam-me destacar algumas das zonas mais afetadas: - Rua Dr. Faria e Silva; - Rua dos Ferreiros; - Rua Conselheiro Joaquim Machado; - Rua da Laranjeira. Paralelamente, assistimos a uma expansão descontrolada das esplanadas. Em muitos casos, há dúvidas legítimas sobre se os limites autorizados estão a ser respeitados. Passeios e zonas pedonais são invadidos, dificultando a mobilidade de residentes e visitantes, e comprometendo o equilíbrio estético e funcional do Centro Histórico. Estou certo que os 25 membros desta



Assembleia, nos seus passeios pelo centro, já se depararam com estas situações. Apesar de existir regulamentação clara, a fiscalização tem sido manifestamente insuficiente. É urgente uma atuação mais firme e eficaz por parte da Polícia Municipal, com ações regulares e aplicação rigorosa das coimas previstas – tanto para o estacionamento indevido como para a ocupação abusiva do espaço público. Apelo, por isso, a V. Exa., que promova junto dos serviços competentes uma resposta contínua e determinada, que assegure o cumprimento das normas e permita uma convivência harmoniosa entre residentes, comerciantes e visitantes. Presumo que não seja necessário aguardar por um plano estratégico, para algo tão simples, e que deveria ser o normal. Por fim, gostaria de colocar uma questão relativa ao alojamento local. O Plano Mais Habitação, aprovado pelo anterior Governo do Partido Socialista, veio permitir a conversão de frações comerciais ou de serviços em habitação, sem necessidade de autorização de condomínios por parte da totalidade dos condóminos. Esta medida visava aumentar a oferta habitacional. No entanto, pergunto: o Município de Lagos, nestes casos, tem autorizado a emissão de novas licenças de alojamento local para essas frações convertidas? Muito obrigado pela atenção.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante a intervenção anterior entrou o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	20.50

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) informou que o assunto iria ser remetido para a Câmara Municipal que lhe daria uma resposta.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 141/2025 a 203/2025, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 162/2025 a 210/2025 inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Pesar, pelo Grupo Municipal da CDU: “A professora Ana Margarida faleceu no dia 19 do passado mês de Maio com 70 anos. Ana Margarida Maia Franco licenciada em Filologia Germânica iniciou a sua atividade de professora no ano letivo de 1978/79 na Escola Preparatória de Odemira, posteriormente lecionou nas escolas de Silves, Serpa e Aljustrel, fixando-se em Lagos a partir do ano letivo de 1988/89 onde lecionou na Escola Preparatória de Lagos até ao ano letivo de 1994/95. Desde o ano letivo 1995/96 e até se reformar em Agosto de 2019, passou a lecionar na Escola Secundária Gil Eanes. A



Fl. 61v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

professora Ana Margarida era militante do PCP e desempenhou funções autárquicas tendo sido eleita pela CDU na Assembleia Municipal de Lagos nos mandatos de 1990 a 1993 e 1998 a 2001. Nesse sentido os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de junho de 2025 delibere: 1. Manifestar a sua consternação e profundo pesar pelo falecimento da professora e autarca Ana Margarida Maia Franco. 2. Prestar as mais sentidas condolências ao seu filho Hugo Abreu e por seu intermédio aos restantes familiares, guardando um minuto de silêncio em sua memória. 3. Enviar o presente voto de pesar ao seu filho e à Direção da Escola Secundária Gil Eanes de Lagos.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2025:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, pelo falecimento de Ana Margarida Franco.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), no seguimento da deliberação anterior, iniciou o minuto de silêncio pelo falecimento da professora Ana Margarida Maia Franco.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Começa assim o articulado da nossa Lei Fundamental, lembrando-nos de onde viemos e os valores que nos devem guiar enquanto país. A Constituição da República Portuguesa foi aprovada a 2 de abril de 1976, comemorando-se em 2026 o seu 50.º aniversário. Quando na madrugada de 25 de abril de 1974, após 48 anos de ditadura fascista, o Movimento das Forças Armadas e o povo português derrubaram o regime, estava a iniciar-se uma profunda transformação no nosso país. Foi restituída a liberdade e, assim, foi encetada a construção de um país novo, em que a vontade e os anseios populares contam. Era preciso lançar as bases desse novo país e dessa Democracia que então nascia, pelo que a 25 de abril de 1975 foram eleitos por sufrágio universal direto os 250 deputados que vieram a compor a Assembleia Constituinte. Nesse momento inicial de redação da Lei Fundamental, que se iniciou a 2 de junho de 1975 e terminou a 2 de abril de 1976, a Assembleia Constituinte resultante da Revolução de Abril afirmou “a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno” (Preâmbulo da Constituição da República Portuguesa). Após 48 anos de ditadura fascista, a



Constituição fez a transposição para a Lei suprema das razões e os anseios do povo português, consagrando um amplo conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais que a todos são reconhecidos. “Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei” e “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual” podemos ler hoje na nossa Constituição. Foi consagrada a liberdade de expressão, reunião, manifestação, associação; a liberdade sindical e o direito à greve; a liberdade de constituição e ação dos partidos políticos e tantos outros direitos até então desconhecidos do povo português. O texto constitucional estatuiu o direito à saúde, à educação, ao trabalho e ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, o direito a um apoio à infância, à juventude, à terceira idade, à pessoa com deficiência, entre muitos outros. Assim, a Constituição da República Portuguesa aprovada a 2 de abril de 1976, apesar de já ter sido objeto de sete revisões, garante o conjunto dos direitos fundamentais, liberdades e garantias dos cidadãos, os princípios essenciais por que se rege o Estado português e as grandes orientações políticas a que os seus órgãos devem obedecer, fixando também as regras de organização do poder político. A Constituição define a estrutura do Estado, as funções dos órgãos de soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais) e dos demais órgãos de poder político (das regiões autónomas e autarquias) a quem atribui poderes distintos mas interdependentes. Define ainda os símbolos nacionais, a bandeira, o hino e a língua oficial. Conhecer a Constituição é conhecer a democracia portuguesa e os valores comuns que preconiza. A familiaridade com o conteúdo da Constituição é fundamental para o exercício de direitos e deveres e conhecimento dos órgãos e poderes públicos. O seu conhecimento é um direito de cidadania e um garante de maior consciência social e política, que consolida o respeito pela preservação da democracia e do bem comum. A Constituição valoriza a participação de cada um na vida democrática, diz-nos que a voz de todos deve ser ouvida. Num momento em que surgem forças políticas que põem em causa os valores da democracia, ganha especial importância o conhecimento da Constituição e a atualidade dos seus propósitos garantísticos da dignidade humana e da igualdade de todos na lei e na vida. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de junho de 2025 delibere: Na celebração do 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, honrando o compromisso para com a Democracia e o Estado de Direito, fazendo cumprir o direito à educação na sua mais plena aceção, oferecer a cada estudante, do nosso concelho, do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, uma edição da Constituição da República Portuguesa. Dar conhecimento aos Agrupamentos escolares do concelho, à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----
-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou se a constituição que iria ser distribuída aos alunos seria a de 1976 ou a constituição atualizada.-----



Fl. 62v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) questionou quem iria suportar os custos desta medida.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) respondeu que seriam os contribuintes a pagar esta medida.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que a constituição entregue será a que está em vigor e que, naturalmente, seria o Município a custear a oferta dos livros aos alunos do terceiro ciclo e do secundário.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 65/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 23 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], e 1 do BE [José Maia Santos]) e 1 voto contra do CHEGA (Paulo Rosário), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a comemoração dos cinquenta anos da Constituição da República Portuguesa e pela entrega de um exemplar a cada estudante do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido CHEGA entende que oferecer indiscriminadamente exemplares impressos da CRP a alunos é uma medida despesista que não promove uma consciência política por si só. Nos considerados da proposta da CDU para oferecer, além da carga ideológica comunista, refere-se ainda que estamos num momento que outros partidos “põem em causa os valores da democracia”. Certamente não se está a referir ao CHEGA, talvez outros, mas em todo o caso o partido comunista que sempre apoiou e continua a apoiar abertamente as piores ditaduras do mundo como a Coreia do Norte ou a Venezuela, não tem qualquer moral para ajuizar valores democráticos de outras forças políticas. Somos democratas a sério e não nos associaremos a esta tentativa de doutrinar os nossos jovens e por isso votaremos contra.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 26 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade, uma proposta intitulada “Não pode ficar para trás a construção da Variante à EN 125 em Odiáxere”, que passamos a transcrever: “Desde 1977, há 45 anos, que a CDU e o PCP intervêm, tanto nos órgãos municipais das autarquias do Concelho de Lagos como na Assembleia da República, exigindo a construção da variante da EN125, velha aspiração da população que permitiria retirar do interior



da Vila do Odiáxere o trânsito da estrada. É desde há muito indiscutível a perigosidade para a população do Odiáxere, provocada pelo intenso tráfego da estrada atravessando a Vila, pelo que é cada vez mais urgente a construção da variante da EN125. Essa necessidade é unanimemente reconhecida e foi a razão do projeto da variante já ter sido executado, aprovado por todas as entidades com intervenção, elaborado e posto em discussão pública o Estudo de Impacto Ambiental, feita a picotagem no terreno e iniciado o processo de expropriações. A crise de 2008 interrompeu este processo e continua por resolver o litígio assim provocado com a empresa Algarve Litoral então adjudicatária da obra de requalificação da EN125, em que estava incluída a variante de Odiáxere. De facto, na sessão de 28 de Outubro de 1977 da Assembleia Municipal de Lagos, foi aprovada por unanimidade a Proposta apresentada que se anexa vincando a necessidade da construção desta variante. Em Abril de 1982, a Junta de Freguesia de Odiáxere oficiou à Assembleia Municipal dando conhecimento da perigosidade da EN125 no Odiáxere, registando 17 acidentes com 5 mortos entre 1976 e 1981, justificando a urgência da construção da variante, em anexo. Novamente em Junho de 1982 a Junta de Freguesia informa a Assembleia Municipal da má-fé manifestada pela JAE nos infrutíferos contactos sobre a variante encetados pela Junta de Freguesia, em anexo. Na reunião de Agosto de 1983 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o voto de protesto, apresentado pelo presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere pela forma como a JAE-Faro atendeu a Proposta enviada pela Comissão da Assembleia e da Junta de Freguesia para minimizar os perigos da EN125 no Odiáxere. Em Março de 1986 foi apresentada na reunião da Assembleia Municipal nova Proposta insistindo que é necessário o desvio da EN125 no Odiáxere. Em Abril de 1995 foi publicada no DR n.º 79 a Resolução do Conselho de Ministros que ratifica o Plano Diretor Municipal de Lagos, PDM, no qual constava o traçado da futura Variante de Odiáxere. Em Dezembro de 1999 a Assembleia Municipal aprovou a Recomendação ao Ministro do Equipamento Social para que no Plano anual da JAE sejam tomadas as medidas para solução do problema da EN125 no Odiáxere. Em Junho de 2007 o presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere propõe na Assembleia Municipal que no Plano de Urbanização conste uma nova circular a sul da Vila de Odiáxere. Em Setembro de 2007 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade o pedido de inclusão no Orçamento de Estado para 2008 a construção da Variante Sul à EN125 em Odiáxere. Em 03 de Dezembro de 2007 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade um voto de protesto pela não inclusão da Variante de Odiáxere no Orçamento de Estado para 2008. Em Abril de 2008 a Assembleia Municipal aprovou um veemente protesto pela não inclusão da Variante da EN125 em Odiáxere na obra de Requalificação da EN125. Em 23 de Março de 2010 a Estradas de Portugal enviou à Câmara Municipal o projeto para a Variante de Odiáxere, solicitando pronúncia. Em 2 de Abril de 2010 a Câmara Municipal enviou à Junta de Freguesia de Odiáxere o pedido de pronúncia sobre o Estudo Prévio para a Variante de Odiáxere enviado pela EP Estradas de Portugal. Em 12 de Abril de 2010 a Câmara Municipal enviou à Junta de Freguesia de Odiáxere pedido de pronúncia



Fl. 63v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sobre o projeto da Variante. Em 27 de Abril de 2010 a Câmara Municipal responde ao pedido de pronuncia sobre o projeto da Variante de Odiáxere, dando a preferência ao traçado da alternativa 3. Em Maio de 2011 a Estradas de Portugal apresentou o Estudo de Impacto Ambiental sobre o projeto da Variante. Em 10 de Novembro de 2011 os eleitos da CDU na Assembleia Municipal apresentaram um requerimento solicitando informação sobre o traçado final da Variante. Em 16 de Novembro de 2011 a CCDR-Algarve solicita à Câmara Municipal parecer sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Variante. Em 28 de Novembro de 2011 foi publicado no DR o Aviso do período de Consulta Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental da Variante. Em 20 de Dezembro de 2011 a Câmara Municipal emitiu parecer favorável ao Estudo de Impacto Ambiental da Variante. Em 04 de Outubro de 2012 a Estradas de Portugal comunicou que por alteração efetuado ao contrato de concessão à empresa Algarve Litoral, a Variante de Odiáxere foi retirada, entre outras, da obra de Requalificação da EN 125. Em 17 de Outubro de 2012 a Câmara Municipal aprovou por maioria uma Moção de repúdio pelo cancelamento da construção da Variante de Odiáxere. Em 26 de Outubro de 2012 é noticiado que o presidente da Câmara Municipal declarou que considera que a retirada da obra de construção da Variante de Odiáxere representa um corte cego e inconsequente. Em 27 de Dezembro de 2012 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade um protesto de vivo repúdio pela retirada da obra de construção da Variante de Odiáxere. Em 26 de Junho de 2013 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projeto de Resolução recomendando ao Governo que sejam retomadas as obras de Requalificação da EN125, incluindo as Variantes do Concelho de Lagos, entre outras. Em Junho de 2013 a Câmara Municipal aprovou uma Moção de Repúdio em que reclamava também a continuação do processo da Variante de Odiáxere. Em Agosto de 2015 foi publicado no DR n.º 169 o Aviso n.º 9904 com a aprovação do Plano Diretor Municipal de Lagos, PDM, no qual constava o traçado da futura Variante de Odiáxere. Em 8 de Janeiro de 2016 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na Assembleia da República um Projeto de Resolução que foi aprovado e deu origem à Recomendação ao Governo incumbindo a Infraestruturas de Portugal da conclusão de todas as Variantes da EN 125, incluindo a do Odiáxere. Em 29 de Fevereiro de 2016 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma proposta exigindo a inclusão da Variante de Odiáxere nas obras de requalificação da EN 125. Em Novembro de 2016 a Assembleia Municipal aprovou uma proposta exigindo que o Governo cumpra a Recomendação da Assembleia da República de conclusão todas as obras de requalificação da EN125. Em 21 de Fevereiro de 2017 a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma proposta exigindo a conclusão das obras de requalificação da EN 125 com a Variante de Odiáxere. Em Junho de 2017 A Assembleia Municipal aprovou uma proposta solicitando ao Governo a urgente concretização das Recomendações constantes da Resolução da AR n.º 61/2016. Em Fevereiro de 2018 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR o Projeto de Resolução n.º 1348/XII/3.º, recomendando ao Governo a rápida conclusão das obras na EN125, incluindo as Variantes. Em abril de 2019 a Assembleia Municipal aprovou uma proposta reivindicando do Governo a construção urgente da Variante



de Odiáxere. Em janeiro de 2020 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR o Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.º recomendando ao Governo a rápida conclusão das obras na EN125, incluindo as Variantes. Em fevereiro de 2020 o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR a pergunta n.º 1105/XIV/1.º, inquirindo se o Governo está disponível para retomar as obras retiradas da empreitada inicial de requalificação da EN125, incluindo a Variante de Odiáxere, em anexo. Em junho de 2020, o Governo respondeu que, estando o contrato em litígio judicial, não pode retomar quaisquer desses trabalhos sem se conhecer a resolução da situação contratual. Em 17 de dezembro de 2021 a Assembleia de Freguesia De Odiáxere aprovou por unanimidade uma proposta intitulada #Continua a luta pela construção da variante à EN 125 em Odiáxere.# Em 27 de dezembro de 2021 a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, uma proposta intitulada «Pela Execução da Variante Sul da EN 125 Projetada para a Vila de Odiáxere – Suspensão da Cobrança de Portagens em Odiáxere e Mexilhoeira Grande». Recentemente foi do conhecimento público que as Infraestruturas de Portugal lançaram um concurso publico para a construção da Variante em Olhão e que faz parte do plano de investimentos do PRR para a Região. Sendo assim, mais uma vez fica de fora a construção da Variante do Odiáxere. Passados que são estes 45 anos de permanente intervenção e insistência junto de todos os níveis da governação, local, regional e nacional, continua a luta, pela construção da Variante à EN125 em Odiáxere, indispensável para se conseguir melhorar significativamente a qualidade de vida da população desta Vila e visto que os sucessivos Governos deixaram arrastar este caso com promessas não cumpridas, até à situação litigiosa em tribunal em que se encontra, o PCP e a CDU não deixam de cumprir o compromisso de continuar a luta pela solução do premente problema da construção da Variante da EN125 em Odiáxere. Face ao Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Setembro de 2022 deliberou: Manifestar o seu mais vivo protesto por mais uma vez ficar adiada a construção da variante de Odiáxere à EN 125. Exigir que a Câmara Municipal interceda junto do Governo e da CCDR Algarve a inclusão da construção da variante inserida no PRR. Dar conhecimento aos órgãos das freguesias do concelho solicitando o apoio a esta tomada de posição. Enviar esta deliberação ao Governo, ao Presidente da República, aos Grupos Parlamentares e à Comunicação Social.”. Na proposta acima transcrita era referido que em Junho de 2020 em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do PCP, o governo respondeu o seguinte: “Estando o contrato em litígio judicial, não pode retomar quaisquer desses trabalhos sem se conhecer a resolução da situação contratual” Passado que são 5 anos após a resposta do governo e depois de 12 de Abril de 2023, o Grupo Parlamentar do PCP ter novamente apresentado a pergunta n.º 1462/XV (1ª), intitulada “Construção da Variante da EN 125 em Odiáxere no Concelho de Lagos sobre a qual não obteve qualquer resposta. A Assembleia Municipal de Lagos, não pode desistir desta reivindicação que já tem 49 anos, o Grupo Municipal da CDU propõe que Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Junho de 2025 delibere mais uma vez, solicitar ao governo a seguinte informação: 1- Qual a situação do contrato que em Junho de 2020 se encontrava em litígio judicial, conforme atrás referido. 2-



Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Pretende o Governo retomar o processo de Construção da Variante à EN125 em Odiáxere”.

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que, face à eliminação das portagens na A22, têm de se realizar estudos de tráfego de forma a se verificar se realmente é um investimento necessário.

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) indicou o sentido de voto e lembrou que esta variante faz sempre falta e que não era por se ter deixado de pagar portagens que se devia parar de pensar na construção da variante sul de Odiáxere. Concordou que era necessário um estudo de tráfego e que, face ao investimento turístico tudo terá que ser repensado, lembrando que este assunto já se arrasta há 48 anos e deve ser construída de uma vez por todas.

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	3	0	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 66/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 3 abstenções do PSD (Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o não podermos desistir da construção da variante à EN 125 em Odiáxere.

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “A Câmara Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade na sua reunião de 19 de Abril de 2023 uma proposta apresentada pelo Vereador da CDU intitulada “Sessão Pública de Esclarecimento Sobre a criação de Cooperativas de Habitação” que se transcreve: Determina o Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa que: “1- Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” 2. Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de



cooperativas de habitação e a autoconstrução. Em 3 de Setembro de 2019 foi aprovada a Lei de bases da Habitação (Lei N.º 83/2019), que refere no seu artigo 55 “Cooperativas de habitação e autoconstrução” 1 - O Estado fomenta a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução, nos termos da Constituição e da lei. 2 - As cooperativas de habitação contribuem para a melhoria da qualidade habitacional dos espaços em que se integram, promovendo o tratamento das áreas envolventes dos empreendimentos por que são responsáveis e a construção de equipamentos sociais, e asseguram as condições de habitabilidade dos edifícios. 3 - Às cooperativas de habitação que tenham por objeto principal a promoção, construção, aquisição e arrendamento ou gestão de fogos para habitação acessível, bem como a sua manutenção, reparação ou reabilitação, são garantidos incentivos e apoios públicos, nomeadamente: a) Um regime tributário que assegure discriminação positiva aos seus projetos; b) Incentivos específicos; c) Simplificação dos procedimentos administrativos. 4 - Os municípios incentivam a participação do setor cooperativo na política de habitação e reabilitação urbana, nomeadamente através da cedência de património municipal para habitação acessível e de benefícios tributários ou de outros incentivos. 5 - No âmbito do direito à habitação, o Estado respeita a capacidade de autoconstrução dos cidadãos e suas famílias, promovendo o enquadramento desta capacidade no cumprimento das normas urbanísticas e no acesso a programas e financiamentos públicos.” Assim torna-se cada vez mais importante possibilitar alternativas públicas à produção municipal de habitação, cuja resposta nem sempre é tão rápida e diversificada quanto o problema o exige. A habitação cooperativa, através da cedência pública, permite aos seus cooperantes maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada um, dando a possibilidade de criar novas formas de habitar. O poder local, apesar de limitado nas suas ações, pode tomar medidas que contribuam para a diminuição da especulação imobiliária através do incentivo de modelos de habitação alternativos, contribuindo assim para dar resposta a um problema urgente e fundamental como este. Portugal, e Lagos em particular, têm um historial relevante com a criação de Associações de Moradores e Cooperativas de habitação, na sequência do 25 de Abril e em períodos de grande carência habitacional, deu-se início ao processo SAAL, que surgiu como resposta, contribuindo assim com a construção 236 fogos. O mesmo aconteceu com as cooperativas CHESGAL com a construção de 250 fogos, com a construção da Cooperativa 30 Junho, que construiu 100 habitações e as Cooperativas HabiJovem em Almádena e a Lacóbriga. É assim que se torna especialmente importante possibilitar alternativas públicas à produção municipal de habitação, cuja resposta nem sempre é tão rápida e diversificada quanto a situação assim o exige. A habitação cooperativa, através da cedência pública, permite aos seus cooperantes maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada um, dando a possibilidade de criar novas formas de habitar, abrindo assim resposta a maior diversidade no acesso à habitação. Tendo em conta o atrás exposto a Câmara Municipal de Lagos reunida a 19 de Abril de 2023 deliberou o seguinte: 1- Promover uma sessão pública de esclarecimento “Sobre a criação de cooperativas de Habitação” convidando para o efeito o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana). 2- Para esta sessão preparar



Fl. 65v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

documentação informativa sobre o apoio Municipal e Governamental à Criação de Cooperativas de Habitação. 3- Divulgar pelas plataformas digitais do Município e das restantes Autarquias do Concelho, e comunicação social abrangendo um maior número possível da população de Lagos para a realização desta sessão.”. Passados 2 anos sobre esta aprovação e não sendo do conhecimento desta Assembleia qualquer divulgação pública sobre este assunto, e considerando que é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Lagos dar cumprimento às deliberações, os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos ao abrigo das disposições legais nomeadamente de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Junho de 2025 delibere solicitar à Câmara Municipal o seguinte: 1- Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à deliberação acima transcrita que mereceu aprovação unânime pela Câmara Municipal de Lagos. 2- Que resultados foram obtidos no cumprimento da deliberação supra referida.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	3	0	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 3 abstenções do PSD (Mílvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU pelo cumprimento da Deliberação da CML: Sessão Pública de Esclarecimento sobre a criação de cooperativas de habitação.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “Diariamente os utentes se confrontam com crescentes dificuldades no acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS). O número de utentes sem médico de família aumenta; utentes que vão de madrugada para o centro de saúde para conseguir uma consulta; os elevados tempos de espera para uma consulta ou cirurgia, exames ou tratamentos; o encerramento dos serviços de urgência de ginecologia e de obstetrícia e também de pediatria em determinados períodos; são apenas alguns exemplos que afetam milhares e milhares de utentes que se veem privados do direito constitucional à saúde. Tudo isto é o reflexo das opções políticas de desinvestimento no SNS da responsabilidade de sucessivos Governos. O objetivo é claro - desacreditar o SNS com vista ao seu desmantelamento, para justificar a sucessiva entrega da prestação de cuidados de saúde e de recursos financeiros para os grupos



privados. A situação piorou bastante no último ano, durante a governação do PSD e do CDS, que não só não resolveu nenhum problema do SNS, como é responsável pelo seu agravamento. A desvalorização dos profissionais de saúde e o ataque aos seus direitos, são parte da estratégia de destruição do SNS. Todos sabemos que sem profissionais de saúde, não há cuidados de saúde, nem há SNS. É por isso que ano após ano os profissionais de saúde não têm sido valorizados, nem reconhecidos no seu desempenho profissional, o que tem levado ao justo descontentamento, à desmotivação, e ao abandono do SNS de milhares de trabalhadores, muitos aliciados para grupos privados e muitos outros acabam por emigrar. E também porque não são garantidas condições de trabalho, nem as legítimas expectativas do seu desenvolvimento profissional, que muitos jovens quando terminam a sua formação académica nem ponderam ingressar no SNS. No caso concreto do Concelho de Lagos em relação aos Cuidados Primários segundo últimos dados fornecidos pela Unidade Local de Saúde do Algarve em resposta a requerimento do Grupo Municipal da CDU, existem no nosso Concelho 16650 utentes sem médico de família atribuído, encontrando – se as extensões de Odiáxere, Luz e Bensafrim sem médico de família. A Constituição da República Portuguesa assegura o direito à saúde através do seu; “Artigo 64º: Saúde: 1. Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover. 2. O direito à proteção da saúde é realizado: a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito; b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a proteção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável. 3. Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado: a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação; b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde; c) Orientar a sua ação para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos; d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade; e) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico; f) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência. 4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada.” Assim face ao exposto os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Junho de 2025 delibere recomendar ao Governo: A fixação de médicos, enfermeiros, técnicos de saúde e outros trabalhadores com melhores condições salariais e de trabalho no SNS. Maior investimento no SNS que garanta uma cobertura cabal no Concelho de Lagos. O carácter público do SNS e o seu reforço como serviço público essencial abandonando as políticas que têm facilitado



Fl. 66v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

e conduzido ao seu enfraquecimento. Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “O Partido CHEGA irá votar a favor desta recomendação porque concorda que a Saúde em Lagos atingiu uma situação péssima, particularmente pela falta de médicos, mas ressaltamos que a responsabilização não compete só ao Governo atual. Também os decisores locais e regionais dos últimos anos, todos socialistas, são responsáveis pela situação. Em Lagos são especialmente responsáveis pelo afastar de um hospital e respetivo quadro clínico. Uma perda gravíssima que todos aqui à exceção do CHEGA saúdam efusivamente desde 2022. E é preciso responsabilizar ainda a Câmara Municipal por até ao momento não ter feito rigorosamente nada para atrair e fixar médicos no nosso concelho.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que o atual Governo, ao fim de um ano de mandato, identificou diversas lacunas existentes no Algarve, região que, pela sua especificidade, apresenta tanto fragilidades como pontos fortes. Referiu que, atualmente, Lagos enfrenta um défice na área da Saúde, embora se reconheça o esforço que tem sido feito no sentido de colmatar essa situação. Informou que, a partir de 1 de julho, passará a existir uma Unidade de Saúde Familiar (USF) de tipo 2, sendo também criada a primeira USF de tipo 3 no Algarve. Sublinhou que, em articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), será possível colmatar significativamente a carência de apoio na área da saúde, sendo ainda contemplados meios complementares de diagnóstico, com o envolvimento da Câmara Municipal e do Governo Central. Indicou o sentido de voto e manifestou a opinião de que o documento em análise contraria os esforços atualmente em curso na área da saúde, lembrando que a Unidade Local de Saúde é, neste momento, a maior entidade empresarial a sul do Tejo, responsável pela gestão de toda a rede de saúde do Algarve.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) referiu que estava a ser feito um reforço ao nível da Saúde pela Câmara Municipal conjuntamente com o Estado de forma a se reforçar e melhorar a saúde no Concelho e informou que, como exemplo disso, em Odiáxere, regressou a médica que servia esta Freguesia e referiu que se estava no caminho certo para a melhoria dos serviços.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que existem atualmente 16.600 (dezasseis mil e seiscentos) utentes sem médico de família no Concelho e que, analisando as promessas feitas em áreas como a oncologia e a oftalmologia, os resultados obtidos estão muito aquém das expectativas. Referiu que se vive uma situação caótica no setor da saúde no Concelho de Lagos, demonstrando a gravidade dos problemas existentes nesta área essencial.-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) lembrou que na recente visita dos Membros da Assembleia Municipal ao Hospital Terras do Infante foram informados dos pequenos défices que existem na área da Saúde do Concelho e das novas unidades que estão previstas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que são feitos cem atendimentos diários



nas urgências do Hospital de Lagos e que se torna complicado fazer médias no Algarve por causa da população sazonal que a região tem. Lembrou ainda que a questão dos médicos de família já é antiga e que já se tentou fazer de tudo para a mitigação deste problema não havendo resultados práticos e que iriam vir para Lagos mais duas unidades de saúde familiar e que antes de se criticar dever-se-ia analisar o que os profissionais de saúde fazem pela população.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que não foi a intenção da proposta criticar os trabalhadores da Saúde mas colocar em questão os dezasseis mil e seiscentos utentes que estão sem médico de família e que todos os utentes do Concelho se concentram em Lagos e lembrou que em Março, na visita ao Hospital, foram feitas as promessas das novas unidades de saúde que, até ao momento, não existem.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) lembrou que o presidente da Assembleia Municipal em 2016 apresentou uma Moção para a área da Saúde, em 2022, também o PS impôs que viesse um novo Hospital para Lagos ao qual outras bancadas associaram e que para este Grupo Municipal a Saúde é muito importante.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que, geralmente, durante o verão, o Hospital realiza cerca de 140 atendimentos diários. Referiu que, no serviço de atendimento permanente, durante o dia, encontram-se em funções quatro médicos, quatro enfermeiros e dois auxiliares e, no período noturno, dois médicos, três enfermeiros e um auxiliar. Acrescentou ainda que o laboratório e o serviço de Raios-X funcionam das 8h00 às 24h00. Concluiu que, de forma geral, os lacobrigenses demonstram satisfação com os serviços prestados por esta unidade hospitalar.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) referiu que os colaboradores do hospital são excelentes profissionais não havendo nada a lhes apontar e que sempre que necessita de recorrer aos seus serviços é bem atendida.-----

-----O Sr. José Maia Santos (BE) lembrou que este documento não critica ninguém mas, por sua vez, critica o facto de haver 16600 utentes sem médico de família, ou seja, metade da população do Concelho.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 21 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 3 votos contra do PSD (Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo), a Moção



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o cumprimento do Direito à Saúde no Concelho de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “Em Portugal, regista-se o aumento do número de idosos, ou seja, de pessoas com 65 e mais anos, um estrato que corresponde já a 24% do conjunto da população. Trata-se de um grupo social heterogéneo, do ponto de vista etário, social e económico, embora a esmagadora maioria seja constituída por reformados e pensionistas, cuja única fonte de rendimento é a reforma ou pensão. Portugal um dos países mais envelhecidos do mundo e um dos que regista maior esperança média de vida, sem que tal signifique que esses anos sejam vividos com melhores pensões, com qualidade de vida e bem-estar físico e psicológico. A criação das condições que assegurem o direito à autonomia económica e social dos reformados, pensionistas e idosos, no âmbito do Sistema Público de Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações, exige um aumento anual das suas reformas e pensões que assegure a melhoria do seu poder de compra e a sua valorização com percentagens acima da inflação, bem como com o estabelecimento de um valor mínimo que permita uma valorização das pensões mais baixas. Não tem sido este o sentido da evolução, persistindo baixos valores de reformas e pensões que levam a que cerca de um milhão e quatrocentos mil idosos recebem uma pensão até ao valor de 1 IAS (€ 522,50€). Por outro lado, trata-se de um segmento da nossa sociedade especialmente sensível ao aumento do custo de vida, às dificuldades de acesso à saúde, e aos equipamentos e serviços sociais, designadamente em situações de dependência. Uma convergência de fatores extremamente perniciosos que aprofundam as situações de pobreza entre idosos. O combate à pobreza entre idosos e a elevação dos valores de todas as pensões não tem sido assegurada ao longo dos últimos anos. Pelo contrário, é uma situação que se agravou substancialmente com o congelamento das reformas e pensões durante o período da troika. Não fossem os aumentos extraordinários, que permitiram que mais de um milhão e seiscentos mil reformados beneficiassem de sucessivos aumentos extraordinários nas pensões, entre 34€ e os 50€, os reformados e pensionistas estariam hoje numa situação ainda mais grave do que a que enfrentam. No entanto, a partir de 2021, com um ciclo inflacionista, os reformados e pensionistas perderam substancialmente o seu poder de compra. A inversão desta realidade, e de outras que recaem negativamente sobre os reformados, não se resolve com medidas pontuais, antes com opções estruturais assentes na valorização das reformas e pensões para quem trabalhou ao longo de uma vida e descontou para a Segurança Social. Para a CDU, é fundamental cumprir os direitos fundamentais dos reformados, pensionistas e idosos, como está plasmada na iniciativa legislativa tomada na anterior legislatura, nas suas múltiplas dimensões, assumindo a concretização de medidas que lhes assegurem melhores pensões, especial proteção social nas situações de pobreza e isolamento social, o acesso à saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, tendo em conta que o envelhecimento cronológico coloca novas necessidades no que respeita à promoção da saúde e prevenção e tratamento da doença, o direito à mobilidade, uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio, designadamente de Lares, acessível e de qualidade. Para a CDU, prosseguir uma política de aumento das pensões e dos

22

ATA N.º 4/2025 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2025 - 23/06/2025

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

LIVRO DE ATAS

Nº 47

ANO 2025



salários é indispensável à valorização de quem trabalhou e de quem trabalha, sendo igualmente um forte contributo para a dinamização da economia. Aumentar e valorizar anualmente as reformas e pensões deve ser uma prioridade, de modo a assegurar a efetiva recuperação do poder de compra. Tratando-se de uma questão nacional não deixa de ter reflexo igualmente na qualidade de vida dos reformados e pensionistas do nosso concelho. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de junho de 2025 delibere: Recomendar ao Governo que, num quadro da valorização anual, se garanta o aumento significativo do poder de compra e uma atualização extraordinária das pensões e reformas garantindo um aumento que perfaça 5%, e num valor mínimo de 70 euros, com efeitos a 1 de janeiro de 2025. Trata-se de uma recomendação da mais elementar justiça para com todos os pensionistas e reformados, que dá expressão efetiva à recuperação de rendimentos e direitos.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que o Governo, em conjunto com os vários Grupos Parlamentares, já aprovou um aumento extraordinário de pensões este ano, com um aumento de 1,25% e que, estes aumentos, nalguns casos são bem superiores aos aumentos referidos nesta proposta. Lembrou que este tipo de documentos devem ser votados na Assembleia da República e não deveriam ter lugar na Assembleia Municipal por não ser da sua competência e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que há mais de um milhão de reformados que recebem pensões abaixo dos 500,00 € (quinhentos euros) sendo uma das maiores carências da população.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que o aumento extraordinário das pensões já foi debatido em sede própria e que este documento não faz qualquer sentido.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (PSD) lembrou que esta matéria não foi aprovada e que o papel dos eleitos locais é o de defender os seus Municípios, sendo esse o objetivo desta proposta.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) referiu que depois de lerem este documento ficaram com a sensação de que este documento extravasa as competências da Assembleia Municipal e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que esta Assembleia Municipal já chegou a enviar Moções para a ONU e que as mesmas tiveram resposta.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) relembrou que por esta Assembleia já passaram vários documentos do âmbito nacional e que esta tem sido uma prática corrente.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	0	1	1	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2025:**



Fl. 68v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**Aprovada**, por maioria, com 19 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]), 3 votos contra do PSD (Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo) e 2 abstenções da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre um aumento extraordinário nas reformas e pensões em 2025.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 20 de Junho de 2022 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou uma proposta intitulada “Melhoria da eficiência energética no Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI”, que se transcreve: «Tendo em consideração que o edifício Paços do Concelho Séc. XXI, onde trabalham diariamente centenas de pessoas e onde são atendidos por ano muitos milhares de utentes é um dos edifícios municipais com maior consumo de energia. Tendo em conta que as alterações climáticas são o grande desafio que a humanidade tem pela frente e que urge combater, e onde ninguém pode continuar à margem das mudanças urgentes e necessárias, existe a necessidade de conferir uma melhor eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Tendo em conta a necessidade urgente de uma aposta pelas energias renováveis, é desejável que o edifício onde funciona a CML seja um espaço de promoção de boas práticas ambientais, importando referir que Lagos apresenta potencialidades para a captação de energia solar, como poucas cidades no quadro europeu, com milhares de horas anuais de exposição solar. A concretização desta aposta passará certamente pela instalação de um Sistema de Gestão Inteligente de Energia, que monitoriza e permitirá ajustar decisões de gestão permanentemente e, entre outras, a introdução de painéis fotovoltaicos na cobertura, em que a energia gerada seja consumida pelo próprio edifício. Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 20 de Junho de 2022, delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal da CDU, recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: - Estude a introdução de boas práticas ambientais, nomeadamente no que diz respeito à poupança e eficiência energéticas, isolamentos térmicos e outros padrões de sustentabilidade, em todo o espaço do edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. - Avalie e implemente a aplicação de painéis solares no edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. - Promova e incentive ações de sensibilização, envolvendo trabalhadores e eleitos, a propósito das melhorias a introduzir e dos trabalhos a desenvolver, no sentido de tornar o edifício dos Paços do Conselho Séc. XXI mais sustentável e amigo do ambiente. 3- Promova a utilização de fontes renováveis na geração de energia elétrica, para consumo dos próprios edifícios ou disponibilização à rede nacional, nomeadamente através de painéis fotovoltaicos, que deverá ser uma medida estratégica a considerar nos edifícios públicos municipais.”. Considerando que a utilização de fontes de energia renováveis na geração de energia elétrica, para consumo das próprias edificações ou venda à rede nacional, nomeadamente através de painéis fotoelétricos, deverá continuar a ser uma medida estratégica a considerar nos edifícios públicos municipais, incluindo o edifício dos Paços do Concelho Séc.



XXI, pois contribuirá para a redução dos consumos energéticos e das emissões de gases com efeito de estufa. Perante o desafio ambiental que se nos coloca há ainda um longo caminho a percorrer, havendo um conjunto de transformações e de melhorias que podemos e devemos fazer, tanto individual como coletivamente. Considerando o atrás exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Junho de 2025 delibere solicitar à Câmara Municipal a seguinte informação: 1- Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à deliberação atrás referida tomada por esta Assembleia; 2- Que iniciativas nesta matéria tem a Câmara Municipal em curso e previstas.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a melhoria da eficiência energética no Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “A Constituição da República Portuguesa estabelece no seu artigo 7.º que, nas suas relações internacionais, o Estado português se orienta, entre outros, pelos princípios do respeito pelos direitos dos povos, designadamente à autodeterminação, à independência e ao desenvolvimento. O reconhecimento do Estado da Palestina é uma decisão soberana da exclusiva competência do Estado português. Tal reconhecimento, assim como o que este releva da importância e da necessidade do respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas, bem como da solução política para o conflito que o direito internacional há muito determina, são tão mais relevantes no contexto atual de brutal agravamento do conflito, em que as autoridades de Israel assumem abertamente o objetivo de expulsar a população palestina da Faixa de Gaza e de continuar a expansão dos colonatos na Cisjordânia e em Jerusalém Leste. Após 20 meses de uma brutal agressão à população palestina na Faixa de Gaza, os crimes de Israel atingem proporções inauditas, que configuram um autêntico genocídio, com: muitas dezenas de milhares de pessoas mortas e feridas pelos bombardeamentos e os constantes ataques militares israelitas; a imposição de um desumano bloqueio à entrada de água potável, alimentos, medicamentos e outros bens essenciais, e o uso da fome como forma de agressão contra a população; com a sistemática e total destruição de habitações, de hospitais, escolas e de outras infraestruturas básicas; com a proclamada intenção de ocupar militarmente todo o território da Faixa de Gaza e de expulsar o povo palestino da sua terra, a Palestina. A 18 de março, Israel pôs fim ao cessar-fogo que havia sido acordado, que estava a permitir a libertação dos



Fl. 69v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

detidos por ambas as partes e que estabelecia um processo negocial com vista a uma solução política para o conflito, e retomou a via dos massacres, do bloqueio, da guerra contra o povo palestino. É gritante a indiferença por parte dos EUA, da UE e da NATO, perante as atrocidades israelitas. Para além de não as condenarem de forma contundente e clara, pelo contrário vendem armas, atribuem financiamentos, prosseguem normais relações comerciais e dão cobertura política a Israel, constituindo-se cúmplices dos seus crimes. A agressão de Israel contra o povo palestino configura o maior crime do nosso tempo. A dimensão da barbárie levada a cabo por Israel, a heroica resistência do povo palestino, a mobilização do movimento de solidariedade internacional, suscitam incómodos aos governos das grandes potências ocidentais que, no entanto, se recusam a implementar as decisões e ações que se impõem. São urgentes ações imediatas e firmes que ponham fim às ações de Israel contra a população palestina, assegurem a entrada urgente e sem restrições de bens de primeira necessidade e de auxílio médico, implementem um cessar-fogo permanente, assegurem a total retirada das forças israelitas da Faixa de Gaza e o fim dos seus ataques na Cisjordânia e em Jerusalém Leste. É urgente que se solucione a questão de fundo, criando o Estado da Palestina, determinado pela ONU há décadas, mas nunca concretizado dada a política de ocupação, colonização e agressão por parte de Israel – um Estado da Palestina independente, onde seja o povo palestino a decidir soberanamente do seu destino. É urgente que o Governo português ponha fim ao seu silêncio perante o brutal desrespeito dos direitos humanos e do direito internacional por parte de Israel, e que de forma firme e clara condene a criminosa política de ocupação, colonização e agressão israelita, exija o fim imediato do genocídio e o cumprimento dos direitos nacionais do povo palestino, com a criação do Estado da Palestina e o respeito do direito de regresso dos refugiados palestinos conforme determinam as resoluções da ONU. O povo palestino aguarda há décadas pela concretização do seu legítimo e inalienável direito a um Estado soberano, independente e viável. Desde 1947, com a Resolução 181, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu o princípio da existência de dois Estados - o da Palestina e o de Israel -, princípio reafirmado por órgãos da Organização das Nações Unidas ao longo das mais de sete décadas que desde então decorreram, e que Israel se recusa a cumprir. A questão palestina foi objeto de decisões do Tribunal Internacional de Justiça, de que é exemplo o pronunciamento em 2004 sobre o muro ilegal construído por Israel, decisões que Israel se recusa a cumprir. As Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança da ONU – respetivamente adotadas em 22 de novembro de 1967 e 22 de outubro de 1973 – reafirmaram a concretização da justa aspiração do povo palestino à efetiva criação do Estado da Palestina. Em 1988, a Organização de Libertação da Palestina declarou o estabelecimento do Estado da Palestina, de acordo com as fronteiras anteriores a 1967, tal como preconizado pelas resoluções da Organização das Nações Unidas. Apesar de ser clara a determinação da criação do Estado da Palestina à luz dos princípios da Carta das Nações Unidas e das múltiplas resoluções adotadas no âmbito da ONU, esta determinação continua por cumprir. Uma solução justa para o conflito passa pelo reconhecimento e criação do Estado



da Palestina e pela efetivação do direito ao retorno dos refugiados palestinianos conforme determinado pelas resoluções pertinentes da ONU, assim como pelo desmantelamento dos colonatos, o fim dos bloqueios e a libertação dos detidos. Atualmente, 146 Estados já reconheceram o Estado da Palestina, ou seja, mais de 70% dos Estados-membros da ONU, sendo que 11 dos quais são países que integram a União Europeia. Portugal já devia ter reconhecido o Estado da Palestina. Face ao exposto os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Junho de 2025 delibere: - Recomendar ao Governo que: 1. Reconheça o Estado da Palestina, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Oriental, conforme determinado pelas resoluções adotadas pela Organização das Nações Unidas, juntando-se aos 146 países que já o fizeram; 2. Assuma essa posição no âmbito da Organização das Nações Unidas e noutras instâncias internacionais em que está presente; 3. Conduza a sua ação no plano das relações internacionais com vista à efetiva concretização de um Estado da Palestina soberano, independente e viável, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Oriental, e ao cumprimento do direito de retorno dos refugiados palestinianos, conforme determinado pelas resoluções da Organização das Nações Unidas. Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) indicou o sentido de voto e lembrou que o Governo já se tinha pronunciado sobre este assunto e é uma medida que deve ser tomada em conjunto com a União Europeia.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, na proposta em análise, é mencionado que 146 países já reconheceram o Estado da Palestina. Acrescentou que, recentemente, 64 personalidades condecoradas em Portugal manifestaram-se favoráveis a esse reconhecimento, sugerindo ao Sr. Presidente da República e ao Governo que sigam o exemplo de outros países europeus que já integram um movimento nesse sentido, mesmo que tal reconhecimento ainda não tenha sido formalizado pela União Europeia.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) esclareceu que o Grupo Municipal do PS está em consonância com o Governo Português e só após o Estado tomar essa posição, o Grupo Municipal do PS alterará o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que qualquer pessoa pode manifestar a sua posição sobre matérias de interesse público, seja a nível nacional ou internacional, sendo precisamente isso que está a ser feito, tal como sucede na Assembleia da República e em outros Municípios. Recordou ainda que este assunto se arrasta há setenta anos.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que estão apenas a defender a sua posição.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 70v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	0	0	1	3
ABSTENÇÕES	15	3	0	2	1	0	21
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 3 votos a favor (2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 21 abstenções (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU pelo reconhecimento do Estado da Palestina pelo Governo Português.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A “solução de dois Estados” é algo que já foi em tempos proposto pelo próprio Estado de Israel, e negado pelas organizações terroristas que controlavam e continuam a controlar a faixa de Gaza. O Partido CHEGA está alinhado com a posição oficial do Estado Português e da maioria das nações europeias, de que poderemos trabalhar para o reconhecimento um Estado da Palestina desde que as ameaças terroristas financiadas pelo Irão estejam neutralizadas e a paz na região se considere estabilizada”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 21 de Setembro de 2022, foi aprovada por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal de Lagos, uma proposta intitulada “Apoio ao Movimento Associativo do Concelhio de Lagos para instalação de painéis fotovoltaicos”, que passamos a transcrever. “O nosso planeta enfrenta enormes desafios económicos, sociais e ambientais e é essencial que os Municípios sejam protagonistas na resposta a esses desafios. Lagos pode e deve dar o exemplo e tonar-se um Município mais sustentável e resiliente. A procura de opções baseadas na sustentabilidade deve estar presente no nosso dia-a-dia e nas atividades do município e, como forma de valorizar e reconhecer este princípio pretende-se criar um normativo específico de apoio ao movimento associativo que sistematize, estructure e incentive a instalação de sistemas fotovoltaicos nas associações e coletividades de desporto, cultura e recreio do Concelho de Lagos. Além de incentivar ao uso de energias limpas, valorizando as boas práticas ambientais e de contribuir para a descarbonização do Concelho, possibilita a redução dos custos da fatura paga pelo Movimento Associativo, contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das associações e coletividades. Face ao exposto a Câmara Municipal de Lagos reunida a 21 de setembro de 2022 deliberou: 1- Criar um programa específico de apoio ao Movimento Associativo Concelhio para a instalação de sistemas Fotovoltaicos. 2- Elabore um regulamento Municipal que defina as regras de apoio para instalação de sistemas fotoelétricos nas associações e coletividades de desporto, cultura e recreio



do Concelho de Lagos.” Passados 3 anos sobre esta aprovação e não sendo do conhecimento desta Assembleia qualquer iniciativa sobre este assunto, e considerando que é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Lagos dar cumprimento às deliberações. Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos ao abrigo das disposições legais nomeadamente de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de Junho de 2025 delibere solicitar à Câmara Municipal o seguinte: 1- Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à deliberação acima transcrita que mereceu aprovação unânime pela Câmara Municipal de Lagos. 2- Que iniciativas estão previstas em conjunto com o Movimento Associativo do Concelho de Lagos. Dar conhecimento desta deliberação ao Movimento Associativo, à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que não sabe quantas associações estariam abrangidas por esta proposta uma vez que a maioria das instalações dos clubes pertencem ao Município e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o apoio ao movimento associativo do Concelho de Lagos para instalação de painéis fotovoltaicos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O terreno contíguo ao perímetro emuralhado de Lagos que vai desde o Baluarte da Porta dos Quartos ao Baluarte da Porta do Postigo e o polidesportivo ali edificado têm estado votados ao abandono apesar de várias promessas para a requalificação da área no âmbito de uma eventual 3.ª fase do Anel Verde várias vezes prometida. Esta área extramuros integra a Zona Especial de Proteção ao monumento Muralhas e Torreões de Lagos e constitui atualmente a única reserva de estacionamento livre que serve a parte Norte do centro histórico. Com um polidesportivo abandonado, trata-se de uma zona pouco cuidada ou digna da excelência do nosso turismo. As atuais superfícies em terra que fazem com que o tráfego automóvel produza enormes quantidades de pó afetam sobretudo as zonas do Bairro 28 de Setembro e o edificado intramuros contíguo que inclui um hotel de cinco estrelas. Em 2016 havia sido anunciado pelo Município que o projeto de requalificação estaria em curso e a redação atual do Plano de Urbanização de Lagos, revisto em 2012, ainda prevê a possibilidade de edificar edifícios de 4 pisos na zona.



Fl. 71v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Uma valência bastante contestada pela população. Por outro lado, crescem as reivindicações da população lacobrigense por espaços de lazer vivos e convidativos para famílias e jovens e no Partido CHEGA entendemos que este local, pela sua centralidade é ideal para um grande Parque da Juventude, com paisagens e áreas diversificadas para servir crianças e jovens. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 23 de junho de 2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que: 1 – Em projeto de requalificação do terreno junto à muralha entre o Baluarte da Porta dos Quartos ao Baluarte da Porta do Postigo, dedique e contemple um Parque da Juventude de referência, com paisagens e áreas de lazer destinadas a servir especialmente crianças e jovens. 2 – Que este parque seja bem servido de estacionamento e equipamentos de apoio, podendo ser adotada a modalidade de concessão ou parceria com entidades particulares. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, às Associações de Pais do Concelho e à comunicação social local.”-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) referiu que, mais uma vez, esta proposta já está em curso, uma vez que o terreno contíguo à muralha, compreendido entre o Baluarte da Porta dos Quartos e o Baluarte da Porta do Postigo, representa a terceira fase do projeto de desenvolvimento do Parque da Cidade, integrado no Programa Polis. Informou que, neste momento, está aberto um concurso de ideias para se definir o que será feito nesse espaço. Recordou que esta área é uma zona protegida e que, no projeto, deve-se valorizar e preservar as muralhas, que representam a maior cintura de muralhas do país e a maior do Algarve, sendo um marco da arquitetura militar nacional. Acrescentou que o referido concurso de ideias contempla várias exigências, desde o estacionamento à realização de eventos, dando exemplos. Sublinhou que a juventude merece oportunidades e apoios para o seu desenvolvimento, por representar o futuro da cidade e do país, e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que o PSD iria apresentar uma proposta para o Parque da Juventude integrado no programa para as próximas eleições autárquicas.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) referiu que se trata de uma proposta interessante e expressou a esperança de que as ideias resultantes do concurso de ideias se concretizem, permitindo assim a conclusão do Anel Verde. Recordou que o Parque da Cidade está idealizado para a Zona Protegida das muralhas e, por esse motivo, considera que não se devem criar parques de estacionamento nessa área, mas sim desenvolver bolsas de estacionamento fora desta zona, de forma a permitir uma melhor contemplação das muralhas. Destacou que, ao idealizar-se o melhor projeto para a conclusão do Anel Verde, deve também ser considerada a criação de um Parque da Juventude, um espaço que possa ser utilizado por todos e que não está contemplado na proposta atual. Indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que este projeto de requalificação está relacionado com a conceção do concurso de ideias e com a respetiva negociação. Nesse sentido, este documento surge para que a Assembleia possa tomar uma posição sobre o assunto, devendo esta proposta ser tida em conta no momento



oportuno.-----
-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	3	2	2	0	1	8
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 16 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]) e 8 abstenções (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira] e 1 do BE [José Maia Santos]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a criação de um Parque da Juventude e estacionamento na Muralha.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Abstivemo-nos porque este assunto já está a ser tratado em duas vertentes, uma no âmbito do Ponto do Centro Histórico, e a outra através do Concurso de Ideias e, esta, seria mais uma ideia e por isso porque é que nós estamos a dar ideias que não vão entrar no concurso?”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: ““No Índice de Perceção da Corrupção 2024, publicado anualmente pela *Transparency International*, Portugal, que é avaliado no conjunto dos países da Europa Ocidental e União Europeia, obteve 57 pontos, fixando-se na 43ª posição em 180 países. Este é o pior resultado de Portugal desde que o Índice começou a ser publicado em 2012 e reflete um declínio contínuo desde 2015.” - TI Portugal. Já no *Barómetro da Corrupção* publicado pela *Fundação Francisco Manuel dos Santos* em Setembro de 2024, nove em cada dez pessoas consideram a corrupção um “problema grave” em Portugal, com maior incidência na política, onde os portugueses acreditam que mais de 60% dos intervenientes são corruptos (ou seja, dois em cada três). A perceção da corrupção está diretamente relacionada com mecanismos de transparência e aqui importa seguir as melhores práticas nesse âmbito. A Plataforma DYNTRA é um projeto que classifica os índices de transparência globais, nacionais e locais. Na nossa região Lagos está posicionado em 9.º lugar, a última posição de entre os municípios algarvios que publicaram indicadores. Também na plataforma TI Portugal Lagos ainda ocupa a 249.ª posição nacional, enquanto Vila do Bispo ocupa a 1.ª posição. Já no que respeita a atividade autárquica local, a maioria dos órgãos autárquicos do Concelho apresentam uma consistência aceitável e atualizada na publicidade das suas atividades, com duas grandes exceções - a Freguesia da Luz e a Freguesia de S. Gonçalo de Lagos decidiram deixar de ter as Atas das suas reuniões públicas publicitadas no seu sítio



Fl. 72v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

web, tendo esta até assumido que publicitar Atas é algo “*vedado à administração pública*”... Ainda que a publicidade ou divulgação das atas em si não seja uma obrigação legal expressa, entendemos que é uma melhor prática em prol da transparência. Ressalvamos que a própria CNPD admite a publicação online das ATAS quando expurgadas de dados pessoais e que um parecer de uma CCDR recomenda a existência de uma página eletrónica institucional da autarquia donde também se façam constar as atas. E se a publicidade digital das atas permite um maior acesso dos munícipes à atividade autárquica, também a transmissão online das reuniões públicas se confirma como uma prática recomendável que beneficia a aproximação dos cidadãos, tomando como bom exemplo, a prática desta Assembleia Municipal. Também a publicidade dos documentos financeiros autárquicos se revela de grande importância para uma atividade autárquica transparente e aqui assinalamos que todos os órgãos autárquicos publicitam as últimas prestações de contas, à exceção da Junta de Freguesia da Luz, cuja mais recente prestação de contas publicitada é referente ao ano de 2021. Por fim, assinalamos o fato positivo da publicação a 9 de janeiro deste ano, do Código de Conduta do Município de Lagos, um instrumento que abona em favor das boas práticas e que já era obrigatório para as entidades públicas desde 2019. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 23 de junho de 2025, delibere: 1 – Saudar a Câmara Municipal de Lagos por ter este ano sido publicado o Código de Conduta do Município no cumprimento da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. Desejando que o mesmo tenha o maior grau de implementação possível. 2 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que adote a recomendação desta Assembleia Municipal aprovada a 28 de novembro de 2022 e reforçada em 30 de Setembro de 2024, pela transmissão online das reuniões de Câmara em direto, via internet. 3 – Recomendar aos órgãos autárquicos autónomos da Freguesia da Luz e da Freguesia de São Gonçalo de Lagos que procurem adotar a prática dos órgãos das outras freguesias do concelho e dos órgãos municipais quanto à publicidade dos documentos financeiros e das Atas das suas reuniões públicas, e as voltem a publicitar no seu sítio web para uma maior perceção de transparência e mais fácil acesso dos seus fregueses. 4 – Dar conhecimento desta deliberação a todos os órgãos autárquicos do Concelho e aos órgãos de comunicação social local.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que não existe qualquer problema de transparência nas Juntas de Freguesia de São Gonçalo de Lagos e da Luz. Informou que as atas foram retiradas da internet por indicação do encarregado da Proteção de Dados. Recordou que, há algum tempo, foi feito um requerimento pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, ao qual foi respondido, tendo sido apresentado o parecer do referido encarregado. Indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	2	1	0	18
ABSTENÇÕES	0	3	0	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 18 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]), 2 votos contra da CDU (Ana Paula Viana, José Manuel Freire) e 4 abstenções (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo] e 1 do BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre melhor transparência nas atividades autárquicas.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Os atestados de residência emitidos pelas Juntas de Freguesia destinam-se à instrução de pedidos de regularização da permanência dos requerentes, assim como à instrução, entre outros, de pedidos de inscrição em centros de saúde, etc. Nos últimos cinco anos em que o país recebeu perto de 2 milhões de novos imigrantes causando uma pressão anormal sobretudo nos maiores centros urbanos do país, acumulam-se situações irregulares, algumas até escandalosas, de centenas e até milhares de atestados com a mesma morada e falsos testemunhos pagos envolvidos em esquemas fraudulentos para a obtenção de autorização de residência para imigrantes. Neste tipo de atos os envolvidos podem ser acusados de auxílio à imigração ilegal, um crime que pode levar a penas de até 5 anos de prisão. A mesma acusação pode recair sobre os funcionários das juntas de freguesia que não reportem casos suspeitos. Em Lagos também aumentou o número de atestados de residência emitidos pelas Juntas de Freguesia, habitualmente suportados com a simples prova de duas testemunhas recenseadas. De acordo com os dados fornecidos pelas próprias Juntas de Freguesia, nos anos de 2023 e 2024 foram emitidos quase cinco mil atestados de residência: S. Gonçalo – 3763; Luz – 481; Odiáxere – 383; União de Freguesias Bensafrim e B.º de S. João – 242. Com milhares de atestados de residência processados por ano, é natural que possam ocorrer alguns casos anómalos em que a mesma morada tem dezenas de habitantes ou casos com declarações falsas. Crescem por exemplo os relatos de proprietários que recebem cartas dirigidas a pessoas que nunca moraram em suas habitações, e algumas participações foram mesmo efetuadas nas autoridades. De acordo com a legislação em vigor as Juntas de Freguesia são obrigadas à emissão de atestados de residência quando lhes seja apresentada prova testemunhal de dois cidadãos recenseados na freguesia. Não obstante, o partido CHEGA entende que sempre que haja repetição anómala de testemunhas ou de moradas, ou surjam outros indícios de suspeita, as Juntas de Freguesia podem e devem procurar confirmar a veracidade, nomeadamente contactando os proprietários das habitações. Assim, o grupo



Fl. 73v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 23 de junho de 2025, delibere recomendar às Juntas de Freguesia de Lagos que: 1 – Continue a prestar este serviço com a conveniente diligência a todos os requerentes, mas que procure proteger a segurança dos atestados de residência emitidos, nomeadamente através da verificação, aleatória ou sistemática, da veracidade da morada atestada. 2 – Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) diz notar alguma desconfiança por parte do trabalho das Assembleias de Freguesia e informou que todos os atestados de residência são legais e que, nalguns casos, é necessário a intervenção da Polícia Judiciária, Ministério Público, GNR e PSP e, por isso, este documento é completamente desnecessário.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) respondeu que esta proposta de recomendação serve todas as freguesias, uma vez que todas passam estes atestados, e tem como objetivo o combate a situações ilícitas. Lembrou que o número de atestados de residência tem subido muito nos últimos anos por causa da imigração. Referiu que, este documento, pretende evitar situações que acontecem nalgumas freguesias de Lisboa e que serve de alerta para que essas situações não aconteçam no Concelho, uma vez que existem pessoas que aceitam dinheiro para testemunhar para se conseguir obter um atestado de residência.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou quem se iria dirigir à morada apresentada para a obtenção do atestado para verificar se essa pessoa lá vive.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) esclareceu que, quando necessário, é solicitado à autoridade competente para verificar esses atestados e informou que se realiza uma vistoria regularmente para assegurar que esses atestados são legais e verificar se há muita gente nos apartamentos onde estão passados os atestados de residência, onde se constata que os números de atestados por residência são muito inferiores ao verificado nos atestados de residência das freguesias de Lisboa referidas pela comunicação social. Salientou ainda que estes atestados são passados em conformidade com a lei.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	3	2	0	0	1	6

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 16 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]), 6 votos contra (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel



Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 2 abstenções da LCF (Cristina Marreiros, José Vieira), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre atestados de residência seguros.-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós votámos favoravelmente porque estamos de acordo com o cumprimento da lei, portanto, não é por mais nada, portanto a moção sugere que se cumpra a lei e daí não fazer sentido votarmos contra.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “A atividade de Guarda-noturno é considerada de interesse público, subsidiária e complementar à atividade das forças de segurança, e que consiste na prestação de serviços de vigilância e proteção de bens em arruamentos do domínio público, em período noturno, na área geográfica definida pela respetiva Câmara Municipal. Ressalva-se que é uma atividade cujo licenciamento é competência das Câmaras Municipais e sem custos para o Município, já que a atividade de guarda-noturno é remunerada através das contribuições voluntárias das pessoas, singulares ou coletivas, ainda que distinta dos serviços de segurança privada. Em Lagos o licenciamento desta atividade está previsto no Capítulo II do Regulamento Municipal sobre Licenciamento de Atividades Diversas aprovado pelos órgãos autárquicos em abril de 2010, regulamento esse a necessitar de adaptação ao regime jurídico da atividade (Lei n.º 105/2015, de 25 de Agosto). Segundo o Registo Nacional dos Guardas-Noturnos, existem três indivíduos licenciados pelo Município de Lagos, em que um deles confirma estar a terminar a sua atividade muito em breve. O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que em Lagos, tal como no resto do país, a grave redução de recursos humanos nas nossas forças de segurança é da responsabilidade dos sucessivos governos que desinvestiram nestas profissões. Esta situação prejudica o patrulhamento, a segurança e a perceção de segurança nos nossos cidadãos, e sobrecarrega os recursos que permanecem. Entendemos por isso que a proteção complementar de pessoas e bens proporcionada pelo serviço de Guarda-Noturno não deve nem pode ser reduzida em Lagos. Entendemos aliás que pode e deve ser incrementada. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 23 de junho de 2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que: 1 – Invista na segurança do seu território diligenciando as medidas necessárias à reposição e aumento do número de Guardas-Noturnos em operação no Concelho, mais valorizando estes profissionais mediante: Reconhecimento público ao serviço prestado pelos operacionais com mais antiguidade; Atribuição de apoios para fardamento e equipamento; 2 – Prepare o conveniente Regulamento Municipal de Licenciamento e Fiscalização da Atividade de Guarda-Noturno no Concelho de Lagos, adaptado ao Regime Jurídico em vigor. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação aos guardas-noturnos de Lagos, à Associação Nacional de Guardas Noturnos, à Polícia Municipal de Lagos e à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) frisou que desde maio que Lagos tem menos um guarda noturno e solicitou a introdução de mais uma entidade no ponto 3 do documento: “ASPGN – Associação Socioprofissional dos Guardas Noturnos”.-----



Fl. 74v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) informou que a Câmara Municipal está a tratar deste assunto. Acrescentou que, há poucos dias, teve uma reunião com o vereador responsável, onde transmitiu que a Junta de Freguesia é claramente favorável à contratação de um novo guarda-noturno para as zonas dois e três, bem como para outras zonas do Concelho. Explicou a abrangência das zonas referidas e recordou que a Autarquia está a acompanhar este processo.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) questionou o motivo de se recorrer a guardas-noturnos, normalmente de caráter privado, em vez de se investir no reforço das autoridades públicas — GNR, PSP e Polícia Municipal —, que deveriam assegurar o patrulhamento dessas zonas durante o período noturno. Considerou que este documento é extemporâneo.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) lembrou que o Município tem vindo a pugnar pelo reforço dos efetivos da GNR e da PSP. Referiu que, no caso da Polícia Municipal, têm sido lançados concursos, mas que estes têm ficado praticamente desertos. Recordou que foi o CHEGA o primeiro a questionar o motivo pelo qual se recorre a guardas-noturnos, acrescentando que a Junta de Freguesia sempre apoiou esta figura. Informou ainda que a Câmara Municipal tem solicitado às Juntas de Freguesia que exerçam pressão junto das entidades competentes para o reforço dos quadros da GNR e da PSP.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) respondeu que o CHEGA mantém a mesma opinião dessa altura. Disse que pensa que os edifícios públicos devem ser vigiados por entidades públicas, em vez de entidades privadas. Referiu que estes Guardas Noturnos, sendo privados, não têm de ser pagos necessariamente pelas Autarquias, mas sim pelas entidades privadas e lembrou que o que se estava a propor com este documento é a de se evitar que o número de Guardas Noturnos seja reduzido.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	0	3	2	0	0	1	6
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 16 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]), 2 votos contra da LCF (Cristina Marreiros, José Vieira) e 6 abstenções (3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]), a proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre Lagos mais segura com Guardas-Noturnos que passou a ter a seguinte redação: A atividade de Guarda-noturno é considerada de interesse público, subsidiária e



complementar à atividade das forças de segurança, e que consiste na prestação de serviços de vigilância e proteção de bens em arruamentos do domínio público, em período noturno, na área geográfica definida pela respetiva Câmara Municipal. Ressalva-se que é uma atividade cujo licenciamento é competência das Câmaras Municipais e sem custos para o Município, já que a atividade de guarda-noturno é remunerada através das contribuições voluntárias das pessoas, singulares ou coletivas, ainda que distinta dos serviços de segurança privada. Em Lagos o licenciamento desta atividade está previsto no Capítulo II do Regulamento Municipal sobre Licenciamento de Atividades Diversas aprovado pelos órgãos autárquicos em abril de 2010, regulamento esse a necessitar de adaptação ao regime jurídico da atividade (Lei n.º 105/2015, de 25 de Agosto). Segundo o Registo Nacional dos Guardas-Noturnos, existem três indivíduos licenciados pelo Município de Lagos, em que um deles confirma estar a terminar a sua atividade muito em breve. O Grupo Municipal do Partido CHEGA entende que em Lagos, tal como no resto do país, a grave redução de recursos humanos nas nossas forças de segurança é da responsabilidade dos sucessivos governos que desinvestiram nestas profissões. Esta situação prejudica o patrulhamento, a segurança e a perceção de segurança nos nossos cidadãos, e sobrecarrega os recursos que permanecem. Entendemos por isso que a proteção complementar de pessoas e bens proporcionada pelo serviço de Guarda-Noturno não deve nem pode ser reduzida em Lagos. Entendemos aliás que pode e deve ser incrementada. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 23 de junho de 2025, delibere propor à Câmara Municipal de Lagos que: 1 – Invista na segurança do seu território diligenciando as medidas necessárias à reposição e aumento do número de Guardas-Noturnos em operação no Concelho, mais valorizando estes profissionais mediante: Reconhecimento público ao serviço prestado pelos operacionais com mais antiguidade; Atribuição de apoios para fardamento e equipamento; 2 – Prepare o conveniente Regulamento Municipal de Licenciamento e Fiscalização da Atividade de Guarda-Noturno no Concelho de Lagos, adaptado ao Regime Jurídico em vigor. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação aos guardas-noturnos de Lagos, à Associação Nacional de Guardas Noturnos, à Polícia Municipal de Lagos e à ASPGN - Associação Socioprofissional dos Guardas Noturnos e à comunicação social local.”-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal do PS votou a favor desta proposta porque tudo o que seja para pugnar pela segurança da população nós estaremos sempre a apoiar.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Considerando que: - Recentemente, a Comissão Europeia elaborou um relatório onde reconhece existir uma crise habitacional no espaço europeu, e que Portugal não está a conseguir minimizar o fenómeno, recomendando então impor limites mais restritos ao Alojamento Local, sobretudo em zonas de maior pressão especulativa; - A Câmara Municipal de Lagos não tem conseguido criar um parque público de habitação para as largas carências detetadas no concelho, disponibilizando uma oferta muito aquém de promessas eleitorais ou de planos



Fl. 75v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

previamente estabelecidos; - O direito à habitação é um direito constitucional, consagrado na mais elevada lei do país, com o fim de garantir o acesso a um bem fundamental para a dignidade humana e a concretização dos projetos de vida de todos os cidadãos; - Em Portugal apenas 2% da habitação é pública, valores de que Lagos não se afasta muito, o que contrasta com os 20% na Dinamarca ou 35% na Holanda; - O Alojamento Local é uma modalidade de exploração que concorre com o arrendamento tradicional e apenas promove a estadia turística ou de trânsito de curta duração; - Em Lagos, parte do tecido urbano, sobretudo na cidade intramuros, foi sequestrado pelo Alojamento Local, promovendo a gentrificação do espaço e a expulsão dos habitantes locais; - A autarquia lacobrigense carece de regulamentação para o Alojamento Local, mitigadora do seu impacto local e das consequências negativas que pode ter no arrendamento de longa duração; A Assembleia Municipal de Lagos aprova a criação, pelo Município de Lagos, de uma moratória que suspenda o licenciamento de novo Alojamento Local por um período de dois anos, para que: - Se trave a especulação imobiliária e a gentrificação, sobretudo, da cidade de Lagos; - Se efetuem estudos no terreno, a fim de compreender o fenómeno do Alojamento Local, a sua localização, a carga especulativa no concelho e os impactos gerais no território e nos direitos habitacionais; - Se elabore um regulamento que discipline e minimize os impactos do Alojamento Local sobre o tecido habitacional lacobrigense.”-----

-----O Sr. José Maia Santos (BE) sugeriu que se fizesse uma alteração no texto e onde se lê “(...) trava a especulação imobiliária e a gentrificação na cidade de Lagos (...)” deve-se passar a ler no Concelho de Lagos.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) indicou o sentido de voto e lembrou que em Lagos aplica-se a Carta Municipal da Habitação e que não se deve fazer uma alteração sem que a Carta seja alterada.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	0	0	1	3
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	15	3	0	0	1	0	19

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2025:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 19 votos contra (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]), 3 votos a favor (2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 1 do BE [José Maia Santos]) e 2 abstenções da LCF (Cristina Marreiros, José Vieira), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE sobre a moratória para a suspensão do Alojamento Local.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular



do BE: “Considerando que: - O artigo 25.º da Carta dos Direitos Fundamentais da EU manifesta que “A União reconhece e respeita o direito das pessoas idosas a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultural”; - O índice de envelhecimento em Lagos (62,5) é superior à média nacional (58,5); - Os idosos apresentam fragilidades e dependências que advêm grandemente da sua condição etária; - Os idosos portugueses têm uma esperança média de vida igual à média europeia, mas vivem mais anos com menor qualidade de vida, sobretudo em comparação com os países nórdicos; - O município de Lagos tem muito caminho para trilhar em prol da defesa dos mais velhos e da sua dignificação social e aumento da qualidade de vida; - Lagos necessita de mais estabelecimentos de acolhimento de pessoas idosas, em regime aberto ou completo, bem como de modelos de coabitação e de habitação comunitária (aldeias sociais ou aldeia-lar), como, por exemplo, acontece no concelho vizinho, em Alcalar; - Há carência de espaços de convivialidade entre paredes ou ao ar livre adequados aos mais idosos, desafiando o concelho a planear um urbanismo mais social e ecológico, com mais espaços verdes, pontos de água, assentos, telheiros e zonas de proteção de chuva e sol, que permitam o encontro e a permanência de pessoas; - O município precisa de afinar a mobilidade para os que têm maior dificuldades de locomoção (categoria que inclui parte significativa dos idosos), adequando transportes públicos, passeios e acessos a edifícios, bem como passadeiras e outros equipamentos; - Há carência de assistência médica no concelho, o que aumenta tempos de espera para consultas e intervenções cirúrgicas, o que pode significar prejuízo no acompanhamento daqueles que têm conjuntos de doenças crónicas que lhes diminuem a qualidade de vida; - É fundamental dirimir a solidão e os aspetos emocionais consequentes, através de programas de acompanhamento social de proximidade, promovendo sempre a autodeterminação e dignidade pessoal; - É necessário apoiar os idosos no uso das novas tecnologias ou propiciar apoio e informação por outras fontes de forma simples e clara, impedindo a infoexclusão ou mesmo a exclusão social; - É determinante criar programas de dinamização social, física e psíquica que abranjam estas franjas populacionais, incentivando a integração social dos idosos e evitando o sedentarismo e a reclusão social. A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao Executivo municipal que considere adotar medidas significativas e diversificadas para melhorar a qualidade das pessoas com mais de 65 anos que residam em Lagos, privilegiando a harmonia social e protegendo os mais frágeis e dependentes da nossa sociedade.”-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) lembrou que o Município de Lagos e as Juntas de Freguesia têm um compromisso ativo na melhoria da qualidade de vida dos seus idosos, oferecendo respostas integradas que passam por iniciativas sociais, de saúde, culturais e de bem estar. Disse ainda que estas ações abrangem todos os idosos e que promovem a autonomia, inclusão e a participação social. Lembrou que Lagos está também virada para os idosos que, através da sua rede articulada de serviços e projetos como o Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa, o programa Radar Social que tem tido bastante sucesso no combate ao isolamento, o Conselho Municipal Sénior que tem várias áreas de abrangência, dando exemplos. Recordou que Lagos já é para



Fl. 76v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

os mais velhos, porque reconhece, valoriza e responde às suas necessidades de forma próxima, conjunta e digna. Informou ainda que o Grupo Municipal do PS só votará a favor por entender que ainda existe espaço para se continuar a criar respostas cada vez mais direcionadas para esta população.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE sobre Lagos para os mais velhos.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Louvor, pelo Grupo Municipal do PS: “O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, por este meio, apresentar o presente Voto de Louvor, sublinhando a importância nacional e simbólica do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, celebrado a 10 de junho, data maior da nossa identidade coletiva, da língua que nos une, da cultura que nos define e do povo que somos, em Portugal e no mundo. Este ano, com grande honra e profundo orgulho, foi a Cidade de Lagos a escolhida para acolher as celebrações oficiais desta efeméride nacional. Esta escolha representa um sinal de reconhecimento da relevância histórica, cultural e simbólica de Lagos, cidade dos Descobrimentos, de abertura ao mundo e de identidade portuguesa. O Grupo Municipal do PS enaltece o vasto e diversificado programa cultural e cívico que antecedeu o dia 10 de junho, destacando os concertos musicais que trouxeram alegria e arte à comunidade, o magnífico fogo-de-artifício ocorrido no dia 9 de junho — que contou ainda com a participação dos paraquedistas, numa demonstração de perícia e espetáculo — e a atuação das várias bandas e das forças militares, incluindo as magníficas exposições realizadas pelo Exército, que enriqueceram as celebrações e envolveram toda a comunidade local. Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 23 de junho de 2025, delibere atribuir: 1. Atribuir um voto de louvor ao Município de Lagos, na pessoa do seu Presidente, pela excelente organização do evento, pelo rigor, dignidade e envolvimento de todos os trabalhadores do município de outros recursos locais, que asseguraram o êxito das comemorações; 2. Atribuir um voto de parabéns a todos os lacobrigenses, que com hospitalidade, entusiasmo e grande sentido de pertença, acolheram os visitantes e participantes, engrandecendo a imagem de Lagos e reforçando o seu papel como cidade de referência nacional; 3. Atribuir um voto de louvor à Sra. Presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do 10 de Junho, Dra. Lídia Jorge, filha desta região, pela nobreza, profundidade e beleza do discurso proferido durante as cerimónias, verdadeiro hino portugalidade, à memória e ao futuro coletivo; 4.



Atribuir um voto de reconhecimento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, pela forma como conduziu estas comemorações, reafirmando os valores democráticos, culturais e cívicos que devem continuar a nortear a nossa vida coletiva; 5. Atribuir um voto de agradecimento às forças de segurança, proteção civil e forças militares, pelo trabalho exemplar prestado antes, durante e após o evento, garantindo o bom funcionamento, segurança e tranquilidade de todos os envolvidos. Enaltecemos ainda, de forma especial, as forças militares, pelo belíssimo espetáculo que proporcionaram, assim como, pela missão que diariamente cumprem em defesa da Nação, com entrega, coragem e sentido de serviço à Pátria; 6. Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online, e ainda, remeter esta Saudação a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos, à Presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do 10 Junho, Dra. Lídia Jorge, e às forças de segurança, de proteção civil, e forças militares envolvidas na organização do evento. Lagos esteve à altura da sua história. Este 10 de Junho ficará, para sempre, na memória coletiva do nosso concelho e de Portugal.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se o grupo proponente estaria disposto a eliminar o elogio ao discurso da Dra. Lídia Jorge.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) respondeu que não iria retirar o elogio ao discurso mais humanista do século em Portugal.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “Concordamos com quase tudo mas iremos votar abstenção porque não nos revemos de todo nesse elogio aos discursos e como nossa posição política queremos citar um lacobrigense: "O Dia de Portugal deveria ser, acima de tudo, um momento para celebrar a portugalidade, essa pertença feita de história, cultura, fé, trabalho e um povo. Um dia para recordar o que nos une, não para nos perdermos em julgamentos unilaterais da História e insistirmos em divisões. Nos discursos deste ano (tanto de Lídia Jorge como do Presidente Marcelo Rebelo de Sousa) pareceu haver uma insistência em revisitar a nossa história com um olhar moralista e, por vezes, redutor. Colonialismo, escravatura, extremismos, fluxos migratórios (forçados ou não)... todos temas reais e merecedores de estudo e memória. Mas Portugal é mais do que isso. A nossa identidade não se resume aos capítulos sombrios, nem pode ser contada apenas a partir da lente das culpas sobre o passado. Assisti a uma espécie de narrativa com guião pré-escolhido, onde se invocam apenas os elementos que servem uma agenda ideológica do tempo presente. E ficamos com uma ideia turva e até desencantada do que é, afinal, ser português. Onde estão as pontes, os feitos, os santos, os poetas (para além de Camões amplamente referido), os missionários, os descobridores, os operários, os agricultores, os que amaram esta terra de Santa Maria com o coração inteiro? Pergunto-me ainda: quem decide que “estamos no fim de um ciclo”? Talvez cada tempo tenha a tentação de pensar que o seu momento é o derradeiro. Mas talvez estejamos, antes, no início de um novo ciclo com a responsabilidade de o construir com raízes fundas e visão alargada. Celebrar Portugal não é esconder o



Fl. 77v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que dói, mas também não é amputar a alma de um povo. Precisamos de reencontrar a coragem de dizer que temos uma história rica, feita de luzes e sombras, como todas as histórias humanas, mas que não merece ser reescrita ao sabor do vento ideológico. Não se pode celebrar o dia 10 de junho com um destaque tão desproporcional às “sombras” da nossa História. Portugal precisa também das luzes, das referências, dos modelos, das conquistas... enfim... precisa de positividade, algo que faltou no 10 de junho. Portugal não precisa de discursos longos. Precisa de alma.” -Padre Nelson Rodrigues»”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) esclareceu que o discurso da Dra. Lúcia Jorge exaltava o povo que nós somos.---

-----A Sra. Maria João Batista (PS) fez a seguinte citação: “Cada um de nós é uma soma. Tem o sangue do nativo e do migrante do europeu, do africano, do branco e do negro e de todas as cores humanas. A consciência dessa aventura antropológica talvez mitiga a fúria revisionista de que nos assalta pelos extremos nos dias de hoje.”-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 23 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 3 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], e 1 do BE [José Maia Santos]) e 1 abstenção do CHEGA (Paulo Rosário), o Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PS às Comemorações do Dia de Portugal, Camões e das Comunidades Portuguesas – 10 de junho de 2025, em Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal do PSD: “A Ponta da Piedade é um dos principais pontos turísticos do concelho de Lagos. Os passadiços e os caminhos adjacentes aos mesmos, devido à sua grande utilização, encontram-se há muito tempo com visíveis sinais de degradação. Há mais de um ano, o PSD apresentou uma Moção para que os mesmos fossem reparados em devido tempo, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. No entanto, nenhuma intervenção visível foi realizada. Assim, os Membros do Grupo Municipal do PSD, mais uma vez, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que execute com a maior brevidade possível a reparação e a manutenção dos mesmos, antes que seja demasiado dispendiosa a sua reparação e depois tenham que vir a ser substituídos.”-



-----Foram apresentadas, em conjunto com a presente Moção, os seguintes diapositivos:





-----O Sr. Rui Araújo (PSD) propôs a alteração do título para “Manutenção dos Passadiços e dos caminhos adjacentes da Ponta da Piedade”.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que irá apoiar esta Moção porque é importante preservar os passadiços da Ponta da Piedade, bem como de todo o património municipal e apelou ao civismo de todos os utilizadores desses locais para que continue a ser bom e bonito.-

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a Manutenção do Piso e dos Caminhos adjacentes aos passadiços da Ponta da Piedade.-----



-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 25 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 46 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) propôs que o Ponto Dois da Ordem do Dia passasse para o último Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que preferia manter a Ordem do Dia como está.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) propôs que o Ponto Um da Ordem do Dia passasse para o final da Ordem do Dia uma vez que o parecer do ROC apenas chegou no dia 23 de junho por volta das 17.23 horas.-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) explicou que o Ponto Um tinha de ser deliberado nesta reunião não sendo possível aceitar a proposta do Grupo Municipal da LCF.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Alteração da Ordem do Dia apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	2	0	1	20
ABSTENÇÕES	0	3	0	0	0	0	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 20 votos a favor (15 do PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira] e 1 do BE [José Maia Santos]), 1 voto contra do CHEGA (Paulo Rosário) e 3 abstenções do PSD (Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo), a alteração à Ordem do Dia proposta pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Nova Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a Nova Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO**



Fl. 79v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

2024 DO MUNICÍPIO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-695-33.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que não poderia participar na discussão nem na votação por estar impedido.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou que as contas do Município continuam a exprimir uma boa saúde financeira mesmo sem a aplicação de taxas e com a isenção do IRS e os restantes impostos com os valores mais baixos possível e, desta forma tem-se provado que a gestão proposta nas GOP tem sido cumprida e que há responsabilidade financeira e se consegue garantir a equidade financeira.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o Executivo tem, como habitualmente, vindo a se orgulhar e a demarcar de anteriores administrações e com as contas cautelosas e o recorde de encaixe financeiro. Lembrou que entre 2023 e 2024 se verifica um aumento de 14 % nas despesas com o pessoal e questionou qual era a causa para um aumento de 40% da dívida de clientes. Perguntou ainda como estavam as metas do PRR e se estão mais realizáveis do que no ano anterior.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira iniciou por esclarecer que o aumento de 14% nas despesas com pessoal deveu-se ao aumento de salários na Função Pública e à contratação de novos funcionários para o Município. Sobre as dívidas dos clientes municipais, explicou que, no âmbito do programa “Lagos Apoia”, até 2022 foram implementadas medidas de apoio aos arrendatários, tendo-se registado uma redução nas faturas da água e concessão de isenções para os escalões mais baixos. Também foram reduzidos os valores das taxas relativas às bancas e ocupações do espaço público. Em 2023, ao fim do mecanismo de isenção e redução, verificou-se um ligeiro aumento das dívidas ao Município. Em relação ao PRR, lamentou que não existam mais contratos assinados na área da alimentação escolar. Revelou ter mantido diálogo direto com a Secretária de Estado da Habitação, a quem agradeceu, uma vez que o IHRU não tem articulado diretamente com os municípios relativamente à atribuição dos fundos habitacionais do PRR. Referiu que ainda existem verbas a receber por projetos concluídos e que há cerca de 20 milhões de euros em concursos abertos sem contratos assinados. Sublinhou que apenas dois contratos celebrados no âmbito do PRR ainda não sofreram ressarcimento. Relativamente à entrega de habitações, indicou que algumas casas ainda não foram entregues por ausência de certificado energético. No entanto, avançou-se com a entrega das casas no Sargaçal, e as obras em zonas como Cerca do Cemitério, Santo Amaro e Barão de S. João estão em curso. Expressou a expectativa de que o Município seja ressarcido pelas casas já atribuídas e solicitou esclarecimento acerca dos cerca de 50 milhões de euros em financiamento habitacional previsto. Nas finanças municipais, mostrou que existe ainda margem para autofinanciamento e anunciou que na próxima sessão extraordinária da Assembleia será novamente discutido o pedido de 25 milhões de euros junto de entidades bancárias, como medida de reserva caso não seja concedido financiamento estatal total para os projetos habitacionais. Apontou dois grandes contratos



assinados: o da ampliação do Centro de Saúde (cerca de 12 milhões de euros, com metade dos custos financiados) e um para reabilitação do mesmo Centro (aproximadamente 2 milhões de euros, com 50% de financiamento previsto). Indicou que há contratos assinados para a Escola das Naus e para revitalização do parque industrial, com cerca de 4 a 5 milhões de euros, e que se está a aguardar resposta para cobrir o valor restante. O Município também tem outros projetos em curso, nomeadamente cerca de 14 a 15 milhões de euros em iniciativas de eficiência hídrica, cuja execução depende da definição clara de metas e da resposta dos gestores do PRR. Relativamente à habitação social, salientou a distância atual com o IHRU e referiu que houve alinhamento com a Secretária de Estado da Habitação, estando apenas aguardada uma resposta institucional. Relembrou a orientação do Primeiro-Ministro de que os projetos ao abrigo do PRR não necessitariam de vistos prévios, mas que o Tribunal de Contas questionou essa aplicação direta (reforçando a necessidade de revisão da contratação pública para maior agilidade, conforme reflexão partilhada pelo Presidente da República). Adiantou que, dos 50 milhões de euros previstos em concursos, alguns encontram-se em fase de adjudicação e outros aguardam assinatura de contratos. Anunciou que a nova ala da Unidade de Saúde Familiar de nível dois será inaugurada a 1 de julho, graças à colaboração dos profissionais de saúde locais — médicos, enfermeiros e assistentes técnicos — o que permitirá reduzir em 10.000 o número de utentes sem médico de família. Também adiantou a possível criação de uma Unidade de Saúde Familiar de nível três, em colaboração com as IPSS, cujo financiamento PRR ainda está em avaliação.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) agradeceu os esclarecimentos e questionou se a ausência de respostas para os financiamentos tem algum impacto no prazo de execução dos projetos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que, devido à situação com o IHRU, o país perdeu cerca de seis a sete meses no processo de execução dos projetos de habitação. Relativamente à intervenção na CHESGAL, explicou que inicialmente houve um problema com o primeiro projeto de arquitetura, tendo-se perdido cerca de dois anos até ser possível avançar com um novo concurso. Após a aprovação final do projeto, ainda foi necessário aguardar aproximadamente seis meses por uma resposta do IHRU quanto à possibilidade de financiamento. Face à ausência de resposta, optou-se por recorrer à banca através de um empréstimo no valor de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros), já aprovado anteriormente por esta Assembleia Municipal. Informou, ainda, que foram enviados ofícios aos Ministros da Coesão Territorial, das Infraestruturas e da Habitação, cujas respostas só chegaram ao fim de cinco meses. Sublinhou que, caso os processos tivessem sido mais céleres, nesta fase já se poderiam ter cinco meses de obra executada.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia a Proposta dos **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO ANO 2024 DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 80v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	1	1	4
VOTOS CONTRA	0	2	0	2	0	0	4

-----Nesta votação não participou, por se considerar impedido de votar, o seguinte Membro da Assembleia:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 15 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto), 4 votos contra (2 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira] e 4 abstenções (2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [José Maia Santos]), aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidado da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2024, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O PSD votou contra por considerar que este documento não é suscetível de ser votado porque o Parecer do ROC chegou hoje, por volta das 18 horas, aos Membros da Assembleia Municipal, não havendo assim a possibilidade de contrapor o mesmo com a extensa documentação entregue e, por outro lado, com a leitura deste Parecer, verificamos que continuam a haver as mesmas reservas de anos anteriores e que se verifica que o Município continua sem corrigir os erros apontados. Por outro lado continuamos com algumas dúvidas sobre a contabilização realizada pela Câmara Municipal, relativamente a algumas receitas, uma vez que contabiliza como receitas, na opinião do PSD mal, alugueres de espaços, quando deveriam ser contabilizados como subsídios à exploração para a Empresa Municipal.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A.:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-695-35.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que não poderia participar na discussão nem na votação por estar impedido.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “Temos um



problema na documentação deste ponto. A análise do Apoio Jurídico que serviu de base à decisão da Câmara Municipal em nenhum lugar se refere a esta minuta que estamos a discutir. O apoio jurídico menciona outras informações e outras minutas de outras datas mas zero referências a esta minuta que, de acordo com a informação da Sra. Vereadora Sandra, de 15 de Maio, terá dado entrada a 13 de novembro de 2024 remetida pelo Administrador Delegado. Vejamos se entendemos: A informação do Apoio Jurídico debruça-se sobre uma Minuta de Contrato-Programa que deu entrada em 4 de abril, e logo no início da sua informação compara-a a uma outra minuta de Contrato-Programa, que deu entrada a 3 de Março. Há portanto aqui algum equívoco que precisa ser esclarecido, porque, ou estamos a apreciar a minuta de contrato recebida em novembro de 2024 como a Vereadora a apresentou à Reunião de Câmara, ou estamos a apreciar uma Minuta que deu entrada em Março, ou estamos a apreciar a minuta que deu entrada em Abril. Só uma é que vale e eu espero que estejamos a apreciar a última versão, depois de trabalhada entre o Apoio Jurídico e o Administrador Delegado por duas vezes. Mas se estamos a trabalhar a última versão, então é essa minuta que deveria estar aqui a ser apreciada e não esta primeira que está aqui na documentação apresentada com data de novembro do ano passado.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que o documento em apreço suscita sérias questões. Expressou dúvidas quanto à retroatividade da minuta, levantando reservas relativamente aos pressupostos legais que a sustentam. Acrescentou que, no âmbito da política social de preços, persistem dúvidas quanto à natureza da empresa municipal e ao conteúdo do seu articulado, considerando que, com o presente contrato, se está, na prática, a subsidiar a totalidade dos prejuízos decorrentes da utilização do equipamento. Afirmou, ainda, que a Câmara Municipal não possui legitimidade para aprovar nem para viabilizar este contrato, por não poder configurar juridicamente mecanismos destinados a assegurar o equilíbrio financeiro da empresa. Relembrou que as políticas sociais estão devidamente discriminadas no referido documento.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) indicou o sentido de voto e referiu que a posição do Grupo Municipal da LCF se mantém inalterada, considerando que os serviços prestados pela Lagos em Forma deveriam ser internalizados na estrutura da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira esclareceu que não participou na votação, tal como a Sra. Vereadora Sara, por ambos integrarem o Conselho de Administração da empresa municipal Lagos em Forma, encontrando-se, por esse motivo, legalmente impedidos de o fazer. Informou, adicionalmente, que toda a correspondência entre a referida empresa e a Câmara Municipal é tratada diretamente pelo Senhor Vice-Presidente ou por outro Vereador que não integre aquele órgão. Relembrou que a Lagos em Forma é uma empresa municipal detida a 100% pelo Município de Lagos e que, inequivocamente, presta um serviço público. Sublinhou que os Membros da Assembleia já visitaram as instalações da empresa e que, no âmbito das reuniões das comissões especializadas, o Administrador tem prestado os devidos esclarecimentos sobre o seu funcionamento. Explicou que,



Fl. 81v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

embora a Lagos em Forma não promova uma ação social generalizada, existe uma forte componente social, nomeadamente através do acesso prioritário aos utentes das IPSS e da utilização das piscinas municipais pelas escolas do concelho, como se de um serviço municipal se tratasse. Acrescentou que os trabalhadores da Lagos em Forma são equiparados a funcionários municipais e que os preços praticados pela empresa estão devidamente tabelados e acompanham os valores de mercado. Informou, ainda, que tem sido registado um aumento da afluência às instalações, como se comprova pela elevada taxa de ocupação dos parques de estacionamento. Relativamente às questões processuais, afirmou tratar-se de procedimentos bastante rigorosos e que todo o trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas da empresa e do Município permitiu alcançar a presente minuta do contrato-programa, a qual obteve os pareceres jurídicos necessários e está, neste momento, a ser analisada por esta Assembleia Municipal. Concluiu referindo que, enquanto o Partido Socialista estiver à frente da gestão da empresa, a mesma se manterá sob este modelo de funcionamento.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “Não colocámos em causa as precauções sobre a votação mas sim a participação em discussão, até pelo parecer dos advogados da ANAM. Em relação ao argumento do apoio jurídico não referir a minuta, é factual. Não está na informação qualquer referência à minuta apresentada pela Vereadora Sandra, e sobretudo como este documento irá a visto do Tribunal de Contas, achamos bem alertar para estas situações”.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que há o parecer da ANAM e garantiu que a Câmara Municipal está a cumprir. Explicou que há o cuidado em não participar na votação e informou que todos os processos passam pelos serviços jurídicos para as devidas validações e está garantida a inexistência de quaisquer Conflitos de Interesses.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE PROMOÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A.**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	1	3
VOTOS CONTRA	0	2	0	2	1	0	5

-----Nesta votação não participou, por se considerar impedido de votar, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo

-----**DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 15 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria



Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto), 5 votos contra (2 do PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim], 2 da LCF [Cristina Marreiros, José Vieira] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]) e 3 abstenções (2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], e 1 do BE [José Maia Santos]), aprovar a minuta do Contrato-Programa de promoção e gestão de equipamentos desportivos a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A., nos termos previstos no n.º 5, do Artigo 47.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de maio de 2025.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido Social Democrata votou contra a presente proposta nos termos e fundamentos da nossa intervenção. Por outro lado consideramos que o artigo 69.º do CPA não foi respeitado e foi violado por quanto esta deliberação, na nossa opinião, não devia ter prosseguimento. Muito obrigado.”-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Partido CHEGA vota contra este ponto por um motivo de falta de legitimidade porque atendendo a que: a) O Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos refere que os titulares de cargos políticos, nos quais se inserem os membros dos órgãos executivos do poder local, exercem as suas funções em regime de exclusividade, sendo o seu exercício incompatível com quaisquer outras funções profissionais, bem como com a integração em corpos sociais de quaisquer pessoas coletivas de fins lucrativos, com exceção da integração em órgãos ou conselhos consultivos ou fiscalizadores de entidades públicas; b) Em ordem à salvaguarda da transparência que deve nortear a atuação dos Eleitos Locais, e de harmonia com os citados artigos 69.º do CPA e 4.º do EEL, devem aqueles evitar criar situações em que haja risco ou quebra do dever de imparcialidade. c) A intervenção do Senhor Presidente em sessões cujo objeto de discussão esteja relacionado com a atividade da empresa local “Lagos em Forma, E.M.”, na qual configura como Presidente do Conselho de Administração, implica que se tenha que declarar impedido de participar na referida discussão, enquanto Presidente da Câmara Municipal, por ser suscetível de comprometer a sua imparcialidade. d) Entendemos que o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Hugo Pereira, teria que se considerar impedido de participar na discussão deste ponto por ser simultaneamente Presidente da Conselho de Administração da empresa municipal objeto do presente Contrato-Programa em discussão, devendo ser levado a cabo o procedimento aludido nos artigos 70.º e 71.º do CPA e 55.º, n.º 6 do RJAL. E votamos contra também por haver um vício na documentação, porquanto o conteúdo da minuta que está a ser votada não corresponde à minuta referenciada. Ou seja, as referências identificativas da minuta apresentada pela Sra. Vereadora Sandra Oliveira à Reunião de Câmara e agora remetida pelo Sr. Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal não correspondem ao conteúdo efetivamente em apreciação. Isto pode ser confirmado pelo teor da informação jurídica que sustenta a decisão, que se debruça por outra minuta mais recente, que a anexa, mas



Fl. 82v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

que em nenhum momento faz referência a qualquer documento registado em novembro de 2024.”-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E COMPROMISSO PLURIANUAL:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-695-38.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD), relativamente à cláusula referente aos Postos de Abastecimento, questionou o motivo pelo qual a marca fornecedora teria de garantir, obrigatoriamente, a existência de um posto de abastecimento em funcionamento durante 24 horas por dia, sete dias por semana, observando que, na prática, apenas uma marca conseguiria assegurar tal exigência. No que respeita à cláusula intitulada "Generalidades do Fornecimento", perguntou se é efetivamente necessário existir, no mínimo, uma marca a concurso, solicitando esclarecimentos sobre esse procedimento. Questionou ainda se, no âmbito internacional, os acordos de fornecimento de combustível estabelecidos pelo Município se restringem a Espanha, ou se se estendem a outros países.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira esclareceu que o Município necessita de garantir, em permanência, o abastecimento de combustível, pelo que é exigido que exista, pelo menos, um posto de abastecimento disponível 24 horas por dia. Para tal, basta que o posto possua equipamentos automáticos que permitam o pagamento diretamente na bomba. Esta condição visa assegurar a operacionalidade dos serviços municipais em qualquer circunstância, tendo dado exemplos para ilustrar a necessidade. Relativamente à possibilidade de abastecimentos em Espanha, referiu que tal poderá ser necessário em deslocações para torneios internacionais, motivo pelo qual se exige que a marca vencedora tenha também postos de abastecimento no país vizinho. Contudo, frisou que, regra geral, os abastecimentos são realizados dentro do Concelho.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que a questão colocada anteriormente visava perceber se a obrigatoriedade de existência de um posto de abastecimento em funcionamento 24 horas por dia poderia condicionar a concorrência no âmbito do procedimento concursal. No entanto, tendo sido esclarecido que é admissível a existência de um sistema automatizado que permita o funcionamento do posto de combustível sem necessidade de atendimento presencial, considerou que o esclarecimento prestado foi satisfatório e que a questão fica, assim, devidamente esclarecida.-----

-----Posto isto, foi colocado o Ponto Três da Ordem do Dia: **PROPOSTA REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS E ADBLUE EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E COMPROMISSO PLURIANUAL.**-----

-----**Deliberação n.º 85/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Carlos Saúde, Dina Cintra, Fábio Gonçalves, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José



Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria Clara Rato, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Milvia Gonçalves, Nuno Serafim, Rui Araújo], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, José Vieira], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [José Maia Santos]), a autorização prévia genérica relativa à aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para Fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de Cartão Frota, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de junho de 2025.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 24 de junho de 2025, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 4 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 45 minutos, do dia 24 de junho de 2025, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....
.....